PESSOAL DE PRODUTOS QUÍMICOS PLEITEIA 45% NO TRT

Realiza-se hoje, audiência de conciliação, no Tribunal Regional do Trabalho — Trabalhadoresquímicos pleiteiam férias de 30 dias e piso salarial de Cr$ 600,00 — Indice é de 37% — P. 5

Mãe levou surra dos seqüestradores

Regressava a casa de visita a parentes. Três homens saltaram de um fuscão. Abraçou-se às duas filhas menores. Gritou por socorro e foi espancada. (Maiores detalhes na página 2)

Na favela, ninguém sabe, ninguém viu...

2 EXECUTADOS NUM CAMPO DE FUTEBOL

Os dois homens encontrados amarrados e fuzilados

Favela está à mercê dos bandidos. Pela madrugada, por volta das 2 horas, moradores ouviram intensa fuzilaria, porém, pela manhã, foi que as autoridades tomaram conhecimento do fato através de um telefonema anônimo. Barracos fechados, ninguém sabia de nada. Vítimas trajavam apenas calção e camisa e estavam com as mãos amarradas com grossas cordas. Levados para a execução no campo de futebol. Muitos tiros na cabeça e rosto. São desconhecidos na região e admite-se sejam bandidos. Tiradas impressões digitais para uma possível identificação pelo Instituto Félix Pacheco. Página 2.

LUTA DEMOCRATICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

JORNAL DA FUSÃO

DIRETOR-FUNDADOR: TENÓRIO CAVALCANTI

ANO XXII | Quinta-feira, 4-9-75 | N.º 6.872

Assassinado dono do Costa do Sol

Estava no seu carro, um Ford Maverick, quando foi abordado pelo comerciante rival. Levou vários tiros, para depois receber 5 facadas pelo corpo. Ponte da Ilha do Governador foi fechada, porém, criminoso conseguiu escapar. Vítima morreu a caminho do hospital — Denúncias à fiscalização da Sunab criaram inimizade entre os dois comerciantes. Há muito era esperado um desfecho sangrento entre os dois homens. Leia na página 2

Manoel Rodrigues Domingos, morto a tiros e facadas

ARRANCOU O DEDÃO DA MULHER INFIEL

Vivia a pedir a reconciliação. Ela sempre negava. Nada mais queria com o ex-amante violento. Ontem foi a última vez. Imobilizou a mulher e cortou-lhe o dedo. Colocou no bolso e foi embora anunciando que vai voltar para eliminar o atual pretendente da jovem. Página 2

Comerciante peitou guardas para matar

Estavam namorando perto do hotel. Quattro homens armados de revólveres arrastaram o rapaz. Sacaram de suas armas e fizeram vários disparos. Policiais da 41.ª DP localizaram namorada e apontou os criminosos. Preso quatro guardas-noturnos e apontado português como mandante do crime. (Detalhes na página 2)

Assassinou a mulher diante dos 9 filhos

Fez a esposa confessar que mantinha relações com o Zé Borracheiro. Logo depois, reuniu a família para que ouvissem a infidelidade. Rápido sacou da peixeira e deu três golpes. Ela teve morte instantânea na sala. Página 2

ARRANCOU O DEDÃO DA MULHER INFIEL

Foi medicada, no Pronto-Socorro de São Gonçalo, Shirlei Soares da Silva, residente na Rua 7, em Alcântara, que apresentava a falta do dedo anular da mão direita.

Contou a mulher ao policial de serviço que seu ex-amásio Geraldo Ferreira não se conformou ante a negativa de reconciliação. Imobilizou-a, sacou de uma faca e cortou seu dedo. Em seguida, foi embora, prometendo voltar para matar o atual pretendente da jovem.

As autoridades da Delegacia de São Gonçalo registraram o fato e estão em diligências para prender Geraldo Ferreira que, devido seu gênio irascível, foi abandonado por Shirlei, com quem chegou a viver apenas três meses.

2 EXECUTADOS NUM CAMPO DE FUTEBOL

Dois homens, um pardo e outro preto, ambos com 20 anos presumíveis, foram encontrados crivados de balas e com as mãos amarradas para trás com grossas cordas, num campo de futebol localizado na Favela da Varginha, em Manguinhos. O local, infestado de bandidos, tem sido palco de assaltos à mão armada e tráfico de tóxicos, o que faz as autoridades admitirem sejam os mortos perigosos marginais, executados pelos próprios comparsas.

DESCONHECIDOS

O comissário Edmir Moreira, da 21.ª Delegacia, ao chegar ao local encontrou os barracos fechados, o que dificultou as diligências. Os moradores da favela, como de hábito, temerosos das conseqüências, pouco souberam adiantar aos policiais. As vítimas: um pardo, trajava bermuda marron, camisa tergal caqui; o outro, preto, estava de jaqueta Lee e calção carijó.

Os dois foram fuzilados com mais de 10 tiros, em sua maioria na cabeça e rosto.

TELEFONEMA

O comissário Edmir, pela manhã, recebeu um telefonema anônimo dando conta de que dois homens estavam mortos no campo de futebol, na Favela da Varginha. O fato teria ocorrido por volta das 2 horas da madrugada, porém somente pela manhã, alguém se atreveu a informar a Polícia. Segundo a pessoa, intensa fuzilaria foi ouvida, presumindo entretanto as autoridades que os criminosos executaram os dois homens no local. Ambos teriam sido conduzidos num carro, amarrados, sendo depois fuzilados. O cabo Adilson e o patrulheiro Martins, da RP 8-1214, pertencentes ao 10.º Batalhão, os primeiros a chegar ao local, nas investigações procedidas nada conseguiram apurar, dado o medo dos favelados em contar o que sabiam.

O comissário Edmir solicitou a tirada de impressões digitais dos dois mortos para uma possível identificação pelo Instituto Félix Pacheco.

TORTURADO PARA CONFESSAR CUMPLICIDADE COM A "LOU"

O presidente do II Tribunal do Júri, juiz Martinho Alvares da Silva Campos, oficiou à Procuradoria-Geral da Justiça para que seja apurada a denúncia de Paulo Roberto Esteves, que afirma ter sofrido torturas na Delegacia de Homicídios, com o consentimento do delegado Helber Murtinho. Acrescentou que as violências tinham como propósito conseguir a sua confissão como cúmplice de Maria de Lourdes Leite de Oliveira, a Lou, nos crimes da Barra, inocentando, assim, o engenheiro Vanderlei Gonçalves Quintão.

Paulo Roberto foi mantido preso durante um mês (de junho a julho) até que conseguiu fugir e apresentar-se ao promotor Rodolfo Carmelo Ceglia. Paulo foi encaminhado ao diretor do Departamento-Geral de Polícia Civil, Rodolfo Avena, que determinou que as sindicâncias fossem abertas. Além do delegado Helber Murtinho, outros policiais irão responder a inquérito administrativo por abuso de poder.

PRISÃO ILEGAL

Em declarações no Departamento-Geral de Polícia Civil, Paulo Roberto contou que três homens o procuraram em sua residência, dizendo-se policiais. Sua mulher foi obrigada, sob ameaças, a abrir a porta e deixá-los entrar. Confirmando a sua ausência, os homens se retiraram. Como um dos invasores Paulo Roberto apontou o policial Júlio, da Delegacia de Homicídios. Embora não tenha mais qualquer problema com a polícia, Paulo Roberto já cumpriu pena e, tomando conhecimento do que tinha acontecido deixou, temeroso, sua residência, no Maracanã, indo refugiar-se na casa de parentes, na Rua Carlos de Carvalho, na Praça Cruz Vermelha, onde acabou sendo preso cinco dias depois. Dois homens da Polícia Militar e um à paisana o conduziram à Delegacia de Homicídios. Várias fotografias de homens e uma de mulher despidos lhe foram mostradas, mas ele negou que conhecesse algum deles. Reconhecia em uma delas a Lou, dos crimes da Barra, mas afirma conhecê-la apenas através de jornais ou televisão. À meia-noite, o rapaz foi procurado no xadrez pelos três policiais que o haviam procurado em casa. Com o propósito de fazê-lo confessar ser cúmplice de Lou nos crimes, os policiais começaram a aplicar-lhe várias torturas, inclusive arrancaram-lhe a unha do dedo anelar.

Paulo Roberto foi levado para um local, que não pôde precisar, de olhos vendados, mas acredita que tenha sido para o canil da Invernada de Olaria. Diversas vezes foi conduzido à Delegacia de Homicídios, onde, na presença do delegado Helber Murtinho, era submetido a interrogatórios. Em determinado momento de um desses interrogatórios, Paulo Roberto diz ter entrado no gabinete de Helber Murtinho um senhor de rosto redondo, muito bem vestido, que parecia ser o advogado de Vanderlei.

Paulo Roberto foi submetido a exame de corpo-de-delito e os laudos confirmaram as torturas. O promotor Rodolfo Ceglia requereu imediatamente ao presidente do Tribunal do Júri o envio de ofício à Procuradoria-Geral da Justiça, para que fosse instaurado o inquérito visando a apurar as responsabilidades.

"HABEAS CORPUS"

Os defensores de Lou e Van obtiveram do ministro Rodrigues Alckimin a data da próxima terça-feira para o julgamento do "habeas corpus" impetrado em favor do relaxamento da prisão preventiva de seus clientes, requerido ao Supremo Tribunal Federal e a substituição de uma das testemunhas de Vanderlei.

A insistência de Laércio Pelegrino, advogado de Van, para que o adiamento fosse concedido, foi para que os dois HC que requereu em favor do engenheiro sejam julgados no mesmo dia. O que diz respeito à substituição de testemunha ainda espera o parecer da Procuradoria-Geral da Justiça.

ASSASSINOU A MULHER DIANTE DOS 9 FILHOS

O lavrador aposentado Ailton Monteiro, de 55 anos, fez a mulher Nailde Santos confessar laços amorosos que mantinha com o indivíduo José Borracheiro. Convencido da traição, frio e calculculista, reuniu seus nove filhos perante a esposa que, ante todos, confessou a infidelidade.

Num gesto rápido Ailton sacou da peixeira e vibrou três golpes na barriga da mulher que teve morte instantânea no local. Nenhum dos filhos esperava a reação do pai, que não deu tempo para uma defesa à mãe.

Em seguida, Ailton apresentou-se às autoridades policiais de Campos onde, ao ser autuado, sofreu uma crise de epilepsia. Mesmo assim, foi trancafiado.

Dois mortos na estrada

Aos moldes do Esquadrão, com as características já conhecidas, muitos tiros e cordinha de nailon no pescoço, dois homens foram encontrados mortos, na Estrada de Cachoeira, quilômetro 43. O local, ermo, dificultou as diligências policiais visto que, os corpos estavam junto à margem da rodovia Presidente Dutra.

Uma das vítimas estava de calça roxa, cueca verde e blusa coringa, descalço; enquanto que o outro, estava somente de cueca roxa, sem camisa e calça. Muitos tiros foram contados nos dois cadáveres, além da cordinha de nailon. O dupla homicídio está sendo imputado ao Esquadrão e, acredita-se que foram desovados na região.

Atingido na perna pela própria arma

Ibsen Pereira de Asunção, morador à Rua Honório, 1.420, casa 17, em Todos os Santos, foi vítima da própria imprudência. Devido à onda de assaltos, deu para andar armado. O revólver ficava na cintura, para qualquer eventualidade.

Na manhã de ontem, chegou a oportunidade tão esperada. Ao passar pela Avenida Presidente Vargas com Avenida Passos, foi abordado por dois indivíduos. Anunciaram o assalto. Ibsen, no entanto, não se intimidou e, fazendo menção de sacar do revólver, nervoso, terminou por disparar. Foi atingido na região ignal. Os marginais fugiram e agora Ibsen está internado no Hospital Sousa Aguiar.

Guarda de segurança era o chefão do bando

Policiais da 6a. Delegacia, numa pronta ação, conseguiram agarrar perigosa quadrilha de assaltantes a mão armada, chefiada pelo guarda de Segurança Olivier Pereira da Silva, solteiro, 24 anos, que tira serviço na Cooperativa do Banco do Brasil e que, pela madrugada, mataram com um tiro de revolver na cabeça Braulio Gomes da Silva, ajudante de cozinha do Rincão Gaucho, solteiro, 23 anos, Rua das Araujos, 77. A vítima ainda chegou a ser levada para o Hospital Souza Aguiar onde faleceu.

ASSALTO

Braulio passeva pela Rua Julio do Carmo com Pereira Franco, na Zona do Baixo Meretrício, quando foi abordado pelo bando. Não se intimidou e reagiu quando então, recebeu um tiro na cabeça. O disparo foi ouvido pelos detetives Rosa, Ademar, Adelmo e Domingos, da 6a. Delegacia que estavam de ronda no local.

PRESO

No entanto, tiveram os policiais de em primeiro lugar prestar socorro a vítima que levada para o hospital veio a falecer. Nas diligências procedidas levaram os policiais até Antonio Alves, o "Português", de 20 anos, residente à Rua Salvador de Sá, 71—A. Este interrogado, apontou todo o bando que era chefiado pelo guarda de Segurança Olivier.

HOSPEDARIA

Continuando nas investigações, os detetives Rosa, Ademar, Domingos e Adelmo, conseguiram chegar a uma hospedaria na Rua Julio do Carmo, 442.

Lá, foi detida Sueli Lucas Barbosa, casada, 23 anos, mais conhecida por "Mônica", amante de Olivier, o "Paulista". Logo depois, em outros quartos do inferninho, foram detidos Paulo Roberto da Assunção, de 23 anos, José Augusto Ferreira de Magalhães, de 18 anos, e "Guto" que tem ainda como residência à Rua General Pedra, 339/201.

Na 6a. Delegacia, interrogados, os bandidos confessaram uma série de assaltos a mão armada praticados na Zona do Mangue, servindo Mônica como isca para o bando. Olivier, além de ser o chefe do bando, era quem conseguia as armas para os assaltos.

ILHA DE PAQUETÁ TERÁ DELEGACIA

Em breve, os moradores de Paquetá poderão resolver seus problemas na área policial sem precisar atravessar a baía de Guanabara. A Secretaria de Segurança Pública já está realizando os últimos preparativos para a inauguração da 11ª Delegacia Policial, que vai substituir o comissariado de polícia existente na ilha, que servia para resolver apenas pequenos problemas.

A iniciativa foi do secretário de Segurança, general Osvaldo Inácio Domingues, que sentiu a necessidade de uma delegacia de polícia para atender aos moradores de Paquetá, antes subordinados policialmente ao 3.° Distrito Policial, no Castelo. O prédio do comissariado será totalmente reformado e adaptado à nova delegacia.

MÃE APANHA DOS SEQÜESTRADORES

Mais uma tentativa de seqüestro ocorreu, sendo desta vez na Barra da Tijuca, quando, três indivíduos, ocupando um fuscão, tentaram agarrar duas menores, filha de Tereza Maria Marques, residente na Rua Vitor Conde. A mulher agarrou-se as filhas e começou a gritar por socorro. Um dos bandidos limitou-se a dar-lhe um soco no nariz. Em seguida, fugiram e o fato foi registrado pelas autoridades da 16a. Delegacia que estão em diligências para prender os seqüestradores.

VISITA

Após ter sido medicada no Hospital Lourenço Jorge, Tereza Marques, na 16a. Delegacia contou que, regressava a sua casa, de visita a parentes na Estrada do Jaci. No caminho, foi abordada pelos três indivíduos que saltaram do fusca. Desejavam tomar suas filhas Eliane Rodrigues de Alvarenga, de 5 anos e Lilian Fátima, de 7 anos. Ela abraçou as filhas e gritou por socorro. Levou um murro na cara. Dado o nervosismo não chegou a anotar a chapa do carro dos bandidos.

BANDIDOS ROUBAM BANCO DO BRASIL

A agência do Banco do Brasil, no município de Riachão do Jacuípe, em Salvador, foi assaltada por três homens, que levaram a quantia de Cr$ 137 mil. Durante o assalto houve um tiroteio em que morreu um cliente e outras três pessoas ficaram feridas, entre elas um soldado da PM e um guarda bancário.

O PM Fernando de tal reagiu à tiros, até tombar baleado. O cliente, conhecido na região como Quim, plantador de sisal, agarrou-se com um dos bandidos e foi morto à bala. O delegado regional de Feira de Santana, deslocou-se para Riachão, com mais de 20 soldados. Depois de intensa busca, localizou o Volkswagen amarelo YA-1098, abandonado no quilômetro 90 da estrada Feira de Santana, que foi utilizado na fuga do bando. Segundo testemunhas, os bandidos passaram para uma camioneta Brasília vermelha, cuja placa não foi anotada. Para a polícia, o grupo é o mesmo que assaltou, há dias, a agência do Banco Econômico, na cidade de Mundo Novo, fugindo com Cr$ 48 mil. A polícia está diligenciando na tentativa de localizar e prender os assaltantes.

MENINA RAPTADA PELO PADRE VOLTOU AO LAR

A menor Maria Isabel Colela, de 16 anos, que havia desaparecido de casa na semana passada e sua mãe, Maria Calvo Colela, atribuindo como rapto, cujo autor seria o padre Válter Xavier de Castro, foi esclarecido pelo juiz de Menores Artur de Oliveira, que caracterizou o desaparecimento como fuga. A menina foi entregue à mãe e o juiz Artur disse que o caso é bastante simples: Maria Isabel foi localizada domingo à noite pelo padre Válter de Castro e por determinação do Juizado de Menores foi recolhida para prestar esclarecimento sobre o motivo de sua fuga.

Maria Isabel contou que era maltratada por João Marinho, amante de sua mãe, e sempre que chegava embriagado tornava-se um homem violento. O padre Válter, através de sua igreja, estava prestando ajuda material e espiritual à família e, quando quis orientar a moça, não foi entendido pela sua mãe, que o denunciou por rapto, o que não ocorreu.

Comerciante peitou guardas para matar

Elias Joaquim de Araújo, de 18 anos, foi assassinado com oito tiros nas costas, na Rua Fernanda de Almeida, nas proximidades do Hotel Salonara, em São João de Meriti, crime logo esclarecido pelos policiais da 41a. Delegacia Policial.

Em diligências, o comissário Antônio Mota localizou a namorada da vítima. Ela contou que quando estavam namorando, Elias foi arrastado por quatro guardas-noturno que fizeram vários disparos. Em seguida, apavorada, abandonou o local. Continuando as diligências, o comissário localizou e prendeu os guardas Sérgio Guimarães da Silva (casado, 25 anos) e Geraldo de Oliveira Cavalcanti (casado, 26 anos). Os dois residem na Rua 27, n.º 260, em Imbariê.

Foram presos, também, Luís Fortes dos Santos (casado, de 26 anos, Avenida Roberto Silveira, 700, em Edem) e Jardelino Simões (casado, de 31 anos, Rua Santa Margarida, 48, em Edem). Na delegacia os quatro guardas-noturno confessaram a autoria do crime e apontaram o português Alberto dos Santos (Solteiro, 48 anos, Rua Florisbela, 23, Edem), proprietário da Padaria Rio Lima, como o mandante do crime.

Os guardas-noturnos e o dono da padaria foram recolhidos ao xadrez e serão interrogados hoje. Esse crime ocorreu no dia que o delegado Péricles Gonçalves tomou posse na delegacia, que acionando seus auxiliares desvendaram o assassinato.

FUZILADO COM UM TIRO NO CORAÇÃO

Com um tiro no coração foi assassinado um homem de cor preta, que aparenta 20 anos, trajando calça preta, camisa verde e blusão verde. O desconhecido morreu em frente ao barraco n.º 909, da Rua Comandante Itaperucu Coelho, no Morro do Juramento.

Foi encontrado com a vítima uma carteira de couro preta que continha um retrato de mulher e um cartão da Oficina Mecânica São João, com os seguintes dizeres: recado para o Nilton, ir em sua casa para quebrar um galho, assinado o capoteiro.

Os policiais da 29ª DP estiveram no local. Interrogadas, algumas pessoas não sabiam informar o que havia acontecido, chegando a dizer que nem disparo ouviram. O corpo foi removido para o necrotério do IML, onde aguardará identificação.

LUTA DEMOCRATICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI

Diretor-Administrativo
HUMBERTO FAILLACE FILHO

Diretor-Comercial
JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO NETO

Editor-Geral
JOEL LOPES

RUA DO LAVRADIO, 92
Rio de Janeiro — Centro

Superintendência 252-0450
Dep. Publicidade 252-1477
Dep. Sindical 252-1477

RUA SOTERO DOS REIS, 62
Praça da Bandeira

Administração 264-4663
Secretaria 264-2024
Redação 264-5088
Esportes 264-4663

Caxias
AV. PRES. KENNEDY, 1765
Sobrado

Preço do Exemplar Cr$ 1,00
Composto e impresso na EIN — Editoria Idéia Nova Ltda. — Rua Sotero dos Reis, 62 — Tel.: 254-4143

Amanhã a FUNAI dará posse a novo conselho

Em cerimônia que contará com a presença do ministro do Interior, sr. Rangel Reis, serão empossados, amanhã às 15 horas, os integrantes do Conselho Indigenista da Funai, que foram recentemente designados pelo presidente da República, em solenidade que terá lugar no auditório da Sudene.

O Conselho, será presidido pelo general Ismart de Araújo e ficará assim constituído: Orlando Vilas Boas, Antônio Carlos de Azevedo, Clóvis Viana Soares Fonseca, Charlote Emerich, Roquede Barros Lararia, Alfredo Gastal, e George Leite de Cerqueira Zarur, como titulares.

Como suplentes, Cláudio Vilas Boas, José Agripino Mendes, Francisco Monteiro Guimarães, Júlio César Melati, Elsi Silva, Olímpio Trindade Serra e James Wilfield Wilson.

ASSASSINADO DONO DO COSTA DO SOL

Uma briga entre dois açougueiros terminou, ontem, de maneira trágica. Manoel Rodrigues Domingos, casado, 51 anos, foi assassinado com três tiros de revólver e mais 5 facadas, pelo rival Francisco de tal, que conseguiu fugir, apesar das providências da 37.ª Delegacia, que solicitou o fechamento da ponte da Ilha do Governador.

DEDO-DURO

Manoel era estabelecido com o açougue Costa do Sol, na Rua João Lopes, 791, no Guarabu, e residia na Praia da Olaria, 3, no Cocotá. Havia uma rixa entre ele e Francisco, mais conhecido por "Zé do Porco", que também possui um açougue na Rua João Lopes.

Acontece que, há dias, Manoel dedurou Francisco aos fiscais da Sunab que, de imediato, tomaram as devidas providências. "Zé do Porco" vendia a carne a preço majorado.

CRIME

Ontem, por volta das 14 horas, quando Manoel saia com seu carro, um Ford Maverick, chapa LG-1975, foi abordado por Francisco. Teve início uma discussão, quando ouve o saque de arma e vários tiros. No entanto, Manoel não fora atingido gravemente. Francisco correu para seu estabelecimento, tomou uma faca das mãos do empregado Pedro Teixeira de Abreu e, retornando à rua, aplicou vários golpes no antagonista. Logo depois fugiu, enquanto o comissário Ronaldo dava início às diligências para sua prisão. A vítima ainda chegou a ser levada em seu carro para o Hospital Paulino Werneck, morrendo a caminho.

SEVICIADA NO MATO POR 15 MARGINAIS

Maria Alexandrina de Sousa, contando 28 anos, residente à Estrada Linha Velha, s/n — Nova Iguaçu, quando regressava ao seu lar, depois de um dia exausto de trabalho, foi atacada úor um bando de quinze celerados, sendo que um dos quais atingiu-lhe com uma punhalada no ventre, após ser seviciada e sofrendo os maiores vexames, como também tentativa de morte por asfixia mecânica.

Segundo depoimento da vítima, quando se aproximava da residência, tendo visto o grupo, não deu maior importância devido serem todos conhecidos naquela redondeza. A partir desse momento, começou o suplício da Maria, que só não morreu, devido um morador ter ouvido os seus gemidos e providenciado socorro para a vítima, auxiliado por moradores da localidade que imediatamente providenciaram o seu transporte para o Hospital de Nova Iguaçu, onde foi medicada.

PRESOS OS MARGINAIS

Ao tomar conhecimento da bárbara ocorrência, as autoridades policiais, entraram em ação imediatamente, conseguindo prender em tempo record os marginais que foram prontamente reconhecidos pela vítima, que são Cláudio Luiz da Silva, vulgo Pererece, solteiro 23 anos, seu irmão Augusto Jesus da Silva 22 anos, e Luiz Galdino da Conceição, vulgo Burro Velho, que estão sendo interrogados para revelar a identidade dos outros doze marginais perigosíssimos que passarão um bom tempo nas grades, dando m pouco de sossego aos moradores daquela localidade.

SARGENTO DA MARINHA CONDENADO A 19 ANOS

Foi condenado a 19 anos de prisão o sargento da Marinha Sebastião Andrade Araújo, acusado da morte da esposa Tunisia Andrade Araújo. O julgamento teve lugar no I Tribunal do Júri e as ponderações da defesa não foram aceitas pelo Conselho de Sentença, presidido pelo juiz Zalking Piatgorsky.

O crime ocorreu em 1969, na residência do casal, na Rua Goiás. Eles tinham chegado, havia pouco tempo, de Pernambuco, onde Tunísia havia se formado em Direito. Levado por um ciúme doentio, gerado pelo desnível de instrução, como sustentou o promoter José Carlos da Cruz Ribeiro, Sebastião estrangulou a mulher com uma fronha e deu-lhe várias facadas. Sebastião disse ter agido em legítima defesa da honra, tese em que o advogado Wilson dos Santos desenvolveu, admitindo ainda que seu constituinte foi levado ao crime por violenta emoção.

MORTE DE SOLANGE

Autoridades da 7.ª DP apuraram que a morte da menina Solange Aguiar Oliveira da Paz, de 15 anos, ocorrida na terça-feira, foi puramente acidental. A menor caiu do edifício onde morava, na Rua Benjamim Constant, 104, na Glória, indo seu corpo esfacelar-se na calçada do prédio.

A vítima estava descalça, com uma calça Lee e junto ao corpo havia um picolé. A princípio suspeitou-se que a jovem teria sido jogada, mas, segundo o comissário Sarkis, da 7.ª DP, já não há mais dúvidas quanto à morte acidental de Solange.

SOCIAIS

Neste dia 4 de setembro estará aniversariando nosso companheiro Noli Coutinho, titular de basquetebol daqui da casa, onde apresenta o seu tradicional "Basquetebol em Foco" tribuna que divulga os homens e as coisas do esporte da cesta. Noli, que no dia 2 festejou seus 31 anos de basquetebol, estará por certo recebendo inúmeras manifestações de carinho e apreço dos seus amigos do esporte da cesta, do qual é um dos maiores incentivadores.

Ronda Política

HERALDO TAVARES

CAIXINHA, OBRIGADO

Aprovado na Câmara Federal projeto que autoriza a cobrança de dez por cento sobre as contas apresentadas em motéis, restaurantes e similares, em favor dos garçons e empregados.

A medida legalizada incorpora aos vencimentos dessa classe laboriosa a chamada "gorjeta", desde muito consagrada como rotina na maioria das casas do ramo.

Os vencimentos de garçons e semelhantes são, relativamente, pequenos e casas há que pagam em razão do "movimento", variando, assim, o salário que busca uma compensação nas "transas" do favoritismo ou da maneira cordial e afável de "atender" o público por parte do profissional.

Aleatório, mas real, o processo de pagamento de uma categoria profissional que hoje em dia, além de outras implicações de caráter empregatício, somava-se a indiferença das autoridades competentes ou órgãos de formação profissional. Agora, escolas afins dão à classe ensinamento fundamental.

O projeto federal, entretanto, teria que prever a modalidade de "recolhimento" dos 10%, já que a maioria dos empregadores, principalmente, da rede hoteleira, cobram aquele percentual e só efetuam os pagamentos no final do mês, procedendo ao rateio entre todos os empregados.

Duas condições ressaltam injustas nesse procedimento. A primeira, e mais grave, refere-se à manipulação dessa captação de recursos feita pelo patrão, e em sua conta bancária depositados. Muitos, descriteriosamente, prorrogam até em 60 dias o pagamento total, liberando "vales" no decurso do tempo como se "operassem" alguma milagrosa multiplicação dos "pães". A segunda coloca na mesma "panela" beneficiários heterogêneos e que não participam diretamente da prestação de serviços característica da classe promotora da recompensa ora legalizada.

Evidente que todos colaboram para que o atendimento público decorra em grau de beneficiamento coletivo. Um por todos, todos por um. Certo. Mas deveria existir uma redivisão justa e equivalente.

Com referência à primeira condição, sugerimos que, se outra solução não for encontrada, sejam os "depósitos" feitos em cadernetas de poupança, em nome dos beneficiários, creditando-se, assim, maior lucratividade e, com isto, promovendo-se a concentração da poupança dirigida, necessária ao combate dos "facilitários" existentes.

Ao sindicato da classe enviamos as saudações da LUTA DEMOCRÁTICA, pois sabemos quão têm sido eficazes as campanhas que desenvolve em favor de seus sindicalizados.

DIVÓRCIO NOVAMENTE

O Senador Nelson Carneiro, antigo batalhador em favor da adoção do divórcio no Brasil, encontrou, na atual legislatura, ardorosos defensores de suas velhas teses divorcistas, como o seu colega de partido Rubem Dourado. Ambos procuram abrir as portas das convenções sociais e religiosas buscando formalizar situações de fato. Legislando sobre o que já existe nas separações de casais, que não encontraram no matrimônio as características da indissolubilidade prevista na legislação vigorante, promovem as normas de Direito.

A líder arenista Sandra Cavalcanti contesta a exeqüibilidade dos projetos Carneiro-Dourado, afirmando que a grande maioria porventura beneficiada não tem "recursos" para manter "legalmente" duas famílias.

Financeiramente impraticável, os projetos teriam finalidade diferente das intenções de seus proponentes e o Congresso, em última análise, legislaria de forma irreal.

Há quem não aceite a realidade cadastrada pela deputada Sandra Cavalcanti, achando mesmo que a grande maioria de casais "separados", possuem a "segunda" família.

Os debates certamente virão aclarar as posições jurídicas ora invocadas e a Arena, liberada pelo presidente Geisel em tão relevante propositura, se manifestará dentro do nível requerido e desejado por quantos defendem a intocabilidade dos padrões em que se constitui a família brasileira.

REMÉDIOS MAIS BARATOS

Cresce a campanha do Ministério da Previdência na distribuição de medicamentos mais baratos e até gratuitos aos beneficiários do INPS. Assinando um convênio com o governo Faria Lima, através da CEME, Nascimento Silva citou cifras incontestáveis. A partir de julho, a distribuição gratuita de remédios no Rio e Baixada Fluminense, feita pelo INPS, atingiu a um total de 23 milhões, atendendo a 60 mil receitas de hospitais e ambulatórios.

Estabelecendo um indispensável confronto, o ministro informou que se não fosse a central de Medicamentos, essa mesma quantidade de remédios teria custado mais de 63 milhões.

Esclarecendo que até o final do ano a distribuição gratuita de medicamentos na região do Grande Rio atingirá quantia superior a 40 milhões, beneficiando segurados e seus dependentes.

O importante, agora, é que os hospitais e ambulatórios do Estado, em razão do convênio assinado, também poderão atender seus beneficiários usando o mesmo critério desenvolvido pelos órgãos da Previdência Social.

OS PINGOS NOS II

Segundo Renato Paquet, diretor do Departamento de Fiscalização da Secretaria de Fazenda do Rio, os administradores regionais estão exorbitando suas funções que são normativas, informativas e de coleta de dados. Razão por que pretendem solucionar problemas como o dos jardineiros (Copacabana) e dos pingos d'água (centro) que caem dos aparelhos de ar condicionado colocados em edifícios residenciais ou comerciais.

Ainda é o Sr. Paquet quem acrescenta que tais problemas são encampados pelas "regiões" porque "técnicos "e administrador estão de "olho" na publicidade decorrente dos enfoques dados.

O problema do pingo d'água, parece, há de ter sugerido às autoridades competentes o outro, isto é, o pingo nos ii. Nesse problema de competência, o hábito do cachimbo tem colocado muita boca torta, sem o uso, só por observação do que ocorria, antes, com os candidatos a deputado de Chagas Freitas, feito administradores regionais.

Em verdade as Regiões Administrativas ou outra qualquer função pública, com ou sem os resguardos das competências funcionais, não devem servir de degrau para ascensão à classe política. Este seria o procedimento correto que a prática, no entanto, nem sempre consagra. Mas, por isso e outros motivos é que a Revolução de 64 foi às ruas, trazendo para os "quadros constitucionais vigentes" a austeridade que lhe faltara antes e que, hoje, serve de escudo nas batalhas sócio-econômicas empreendidas.

A PÁTRIA E OS SINDICATOS

Diversas solenidades cívicas, esportivas e de lazer foram programadas na Semana da Pátria pelo delegado Regional do Trabalho, Luís Carlos de Brito. Nove sindicatos e uma federação emprestam sua colaboração às comemorações que têm início hoje, com uma conferência proferida pelo professor José Amaral na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do "Estado da Guanabara".

EDITORIAL

O mercado de trabalho e a mãe solteira

O XI Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, em seu trabalho, que nos trouxe a colaboração de especialistas americanos, austríacos, argentinos e uruguaios, inscreveu em sua pauta de trabalho assuntos como a prevenção do câncer, a atividade sexual precoce, a operação cesariana e questões entrelaçadas com assuntos sociais. Entre os assuntos de fundo social destacou-se o nascimento de filhos de mães solteiras, com a revelação oficial de que eles representam atualmente metade das crianças nascidas no Brasil.

Considera-se que essa percentagem é resultante de conhecidos desajustamentos oriundos de várias causas. Uma delas é a seleção feita em geral pelos empregadores, que recusam mulheres casadas e até noivas. De sorte que a legislação, protegendo a gestante, devido à ambição ilimitada de certos empregadores, acaba desprotegendo a mulher e criando para ela situação discriminatória, no mercado de emprego.

Segundo alguns observadores, a falta de humanidade com que certas empresas passam a tratar a mulher, é resultante da substituição do empregador pessoa-física pelo empregador empresa. A empresa regida por um estatuto cuja orientação gira em torno da maior possibilidade de lucro, agrava o problema social e agride a dignidade da pessoa humana. A empresa assim regida, passa a atuar como entidade sem alma

Olhando o delicado assunto de um ponto de vista médico e humanitário, os especialistas do XI Congresso de Ginecologia e Ostetrícia, entendem que não podemos permanecer numa situação em que a mulher passa a considerar a gravidez como impossibilidade de emprego, enquanto que certas entidades empregadoras consideram o amparo legal à gestante, elemento prejudicial à sua política de lucro-máximo.

Dado o entrelaçamento existente entre a ciência médica e a sociologia, os congressistas passaram a estudar a questão dos 50% de mães solteiras, como alguma coisa capaz de comprometer o destino do País. Então surgem perguntas angustiosas. Que destino terão as mães solteiras e seus filhos? Quais as barreiras materiais em que esbarrarão? Como reagirão em face dos procedimentos preconceituosos, inaceitáveis, mas não surpreendentes, no tipo de sociedade em que vivemos, sob a influência de conceitos de moral em diluição mas ainda persistentes?

Por outro lado, o fiel cumprimento da lei brasileira de proteção à mulher que trabalha, exigiria reformulação estrutural nas empresas, que deveriam dispor (e na maioria dos casos não dispõem), de creches para os filhos das empregadas e de outros instrumentos de ajuda às mães que dependem de seu próprio trabalho ou que ajudam os maridos na melhoria da receita doméstica.

Para conseguir emprego, a moça retarda o casamento, ou então resolve evitá-lo, unindo-se ao namorado e tornando-se mãe solteira. Mas esse procedimento aguça as manifestações preconceituosas e em muitos casos essas moças são expulsas do lar paterno.

De qualquer maneira criam-se os dramas, acarretando casos de infelicidade individual, com reflexos negativos na formação da sociedade brasileira.

Eis um assunto, levantado no XI Congresso de Ginecologia e Obstetrícia, a ser encarado não apenas pelos governantes, mas igualmente por todos os brasileiros de boa vontade e verdadeiramente movidos por sentimentos patrióticos.

ASSEMBLÉIA

E TOME DE EMENDAS! — E subiu o numerozão delazinhas: trezentas e nove. E todas pro projeto do Regimento Interno da Casa esta. Entre as recém há a do MARCIO MACEDO, aliás as: Determinando que a concessão de títulos honoríficos (e tome títulos!) terão que ser assinados por dois terços dos deputados, no minimis no minimis. E a que dispõe sobre a concessão de facilidades aos parlamentares pra cumprimento de campanha político-eleitoral (78 tá chegando...) e nequinha de sessões cá parlamentares — as ordinárias — em dias de segundas e sextas. Mas nequinha mesmo (aí, então, que o weekendão vai aumentar ainda mais!), nos noventa dias que antecederão às eleições de renovação da Assembléia Legislativa. E tem a emenda do LUÍS LINHARES que facilita ao presidente da Casa participar da discussão. Calminha, gentes, discussão a respeito de qualquer projeto, e que o faça ali da tribuna destinada aos cá lança-falas. Mas tem, também, a do CLAUDIO MOACIR: a da exigência do apoiamento de, no minimis no minimis, quarenta deputados pra apresentação de requerimento que implique manifestação coletiva da A.L. E igualmente a proposição, que contar com parecer da Mesa Diretora e ser posteriormente votada em plenário, pelo "quorum" normal. E tem mais outrazinha. A do loirequinho ALOÍSIO TEIXEIRA. Dispõe que a Mesa Diretora possa receber, como anteprojeto, proposições encaminhadas por corporações profissionais liberais, de grau superior ou entidades sindicais de segundo grau. E tem aquela... Ó, vocês acham, mesmo, que a gente não tem mais notícias? Pois sim! Vamos em frente que atrás... Vocês já sabem.

———

NO DIZ-QUE-DIZ — Diz, hoje, que tá ficando todo mundeco grilado. E diz que é porque os cá ocupadores das cadeiras do povo tão em montinhos murmurantes e arenemedebísticos, em todo canto. E diz, também, que os ditos ganharam apelidoco: grupelhos... E diz-que-diz que o Oswaldo José, vice-presidente da Câmara de Vereadores ali de Cambuci, tá ali no gabinete do LUÍS LINHARES fazendo uma propagandaça da festa do "Cambuciense Ausente", nos dias 5, 6 e 7... E diz-que-diz que os veículos a serviço do presidente e do primeiro-secretário serão abastecidos com até mil e oitocentos litros por mês. E os dos outrecos deputados com mil e duzentos. E diz, também, que é a vez primeira que tem essa discriminação...

———

PINGA FOGO — RUBENS FERRAZ critica. Abandono dos engenheiros da antiga ESAG. Depois da união com a CEDAG. Tiveram direitos postergados. E estão na CEDAE. Com salários inferiores aos outros engenheiros. * DILSON ALVARENGA reporta-se. À organização do Primeiro Congresso de Ginecologia e Obstetrícia. * SÉRGIO MARANHÃO declara. Entendeu-se com Mirtes Wenzel. E será construída escola para excepcionais. Em B a n g u. * VILMAR PALIS reporta-se. A inauguração da sede própria do sindicato dos radialistas. E enaltece. A dinâmica administração de seu presidente: Ari Viseu, cá confradote, dos ótimos, da cá reporteca. * PAULO ALBERNAZ solicita. Maiores atenções pros trabalhadores rurais. Vivem relegados à própria sorte. Não receebm sequer o salário-mínimo. * ÍTALO BRUNO requer. Reserva pro Grande Expediente de oito do mês este. Pra comemoração do Dia Mundial da Educação e em regozijo ao quinto "níver" do MOBRAL. * EDESIO FRIAS encaminha. Projeto da Lei. Pra fluorização da água distribuída em todo o RJ.

———

O ABALADOR — E em dia de hoje, um pronunciamento quase quase abala os alicerces do Tiradentes (palácio). O do nosso mui digno e catedrático deputado GAMA LIMA. E elezinho acusa o Chagas Freitas de ter incentivado na antiga GB, muito principalmente às vésperas das eleições, a disputa do poder, o empreguismo e o favoritismo político. Tudeco através de milhares de nomeações e contratações de funcionários. E o nosso GAMA LIMA não faz por menos: usa, por base, o censo do funcionalismo do Estado. E diz que enquanto no antigo RJ existiam 310 cargos em comissão e 3.627 funções gratificadas (3.937 ao todo), na ex-GB 1.022 cargos em comissão e 8.196 funções gratificadas (9.218). E acrescenta que na antiga GB 39.451 funcionários foram contratados a pedidinhos (?!) de políticos do MDB. Finaliza o nosso GAMA LIMA dizendo que até mesmo professores de música sem passagem sequer pelo Instituto de Educação e etc. foram nomeados diretores de escolas de 1.º grau, e que também casas e apartamentos da COHAB foram distribuídas com fins eleitorais.

OBSTINAÇÃO OU MALANDRAGEM?

O senador Nélson Carneiro entrou com novo anteprojeto de divórcio. Não procura agir em causa própria. Sabe o representante carioca na Câmara Alta que o divórcio é uma providencial solução dos problemas conjugais alheios, nunca dos dele. Macaco velho, ladino baiano de curso, atritos comuns ou eventuais com a esposa, resolve-os eles com um papo. Este, o estilo dos que sabem viver.

Mas diz um provérbio espanhol que, cada dia, nasce um trouxa. Ou, mais exatamente, um burro. E o adágio da terra de Cervantes inspira a obstinação do caçador de votos de desajustados conjugais. Dos que transformam briguinhas em casa em problemas nacionais...

A eleição vem aí. E o senador se assanha. Não perde oportunidade. Aproveita todas as deixas que o regimento parlamentar lhe confere, e manda mecha: enriquece as estantes divorcistas de vários malucos com mais um anteprojeto que dá solução imediata e fatal à infelicidade do lar...

Quais os motivos, oferecidos pelo ilustre senador, visando à revisão do crime do amor? Sem dúvida, a cantilena muda de forma, não de fundo. Razões alambicadas de "peru" da desgraça alheia... Nélson Carneiro dá palpites, mas não tenciona pegar as cartas e jogar o "seu". Tem o curso de malandragem do "Pelourinho". Dá o "remédio". Tomá-lo... jamais!

A próxima eleição será briga de "cobras". Cascavéis e surucucus procurando entredevorar-se. E o Nélson injeta mais um excitante no histerismo de malucos que julgam o divórcio como um bilhete azul, passaporte à torturante língua-de-matraca que os importunam com queixas e reclamações e pensam na mulher do vizinho, que é uma "santa". À fila de pascávios, juntam-se nervosinhas, as mulheres que desejam mais um amor e mais uma pensão...

Antes de eleição, tudo vale.

TÉCNICOS ESTUDARÃO FINANCIAMENTOS E CONSTRUÇÃO DE 200 MIL CASAS POR ANO

— Cerca de 500 delegados representantes de todas as entidades de crédito imobiliário do País, além de técnicos do Banco Nacional da Habitação, do Banco Central do Brasil e também do IRB, estarão presentes em Brasília para participar, de 22 a 26 de setembro, do IV Encontro Nacional das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança — informou o sr. Nilton Moreira Velloso, presidente da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança, órgão promotor do conclave que será realizado no Hotel Nacional.

200.000 CASAS POR ANO

O sr. Nilton Moreira Velloso esclareceu que o Encontro tem por objetivo rever o mecanismo operacional das entidades vinculadas ao Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, com o objetivo de viabilizar o financiamento de 200.000 casas por ano, enquadrando-se no II Plano Nacional de Desenvolvimento do Governo Federal que prevê, por intermédio do Banco Nacional da Habitação, a construção, em todo o País, de 600.00 unidades residenciais.

— Assim, durante três dias, em Brasília, serão estudadas as técnicas de captação de poupança, planejamento e concessão de financiamentos e administração de hipotecas.

E para o financiamento dessas 200.000 moradias, vão ser analisados, pelos congressistas, financiamentos para construção em lotes próprios, condomínios, empresários, cooperativas e aquisição de casa própria para financiamento direto aos usuários finais, ou por compra das cédulas hipotecárias geradas pelos construtores ou incorporadores.

NOSSA É QUE NÃO É A CULPA

Tempo houve em que, quando no Município de Duque de Caxias o progresso vencia a inépcia de maus administradores, logo os ocasionais mandatários se enfeitavam com as penas de pavão alheio e se proclamavam os únicos responsáveis pelos melhoramentos obtidos, enquanto, num cinismo invulgar na vida pública, sempre que qualquer coisa dava errado, apressadamente chamavam seus áulicos para divulgar que a culpa era exclusivamente de Tenório Cavalcanti, que não os deixava trabalhar como "queriam".

Enquanto se pôde exercer uma vigilância cívica direta e imediata sobre os homens que procuravam se cevar no erário duque-caxiense, ainda foi possível evitar males maiores. De lá pra cá, porém, os descalabros se acumularam e as provas não mais podem ser escondidas.

Citamos como exemplo a constrangedora interventoria do general da reserva Carlos Marciano de Medeiros. Teve suas contas administraitvas rejeitadas pelo Tribunal de Contas da União por haver o ministro Jurandir Coelho considerado as despesas com a construção de grupos escolares exageradas e determinado que fosse realizada inspeção para comprovar se os preços estavam majorados. O processo, simplesmente desapareceu. Passado um ano, quando da prestação de suas contas referentes ao novo exercício, o interventor foi novamente objeto de fortes suspeitas.

Relatando o processo de prestação de contas de Carlos Marciano Medeiros do ano de 1973, o ministro Mauro Renault Leite frisou serem inegáveis as provas de irregularidades, tais como aplicação irregular de suprimentos, realização de despesas após exaurido o prazo, documentos sem recibos de credores e pagamentos exagerados de obras. Em resumo, o ex-prefeito foi intimado a repor, dentro de 30 dias, mais de 472 mil cruzeiros que teria desviado dos cofres públicos. E a culpa é de quem? Nossa não é, pois durante toda a nossa vida nos empenhamos por completo no sentido de que impedir coisas semelhantes pudessem ser praticadas contra o patrimônio público.

Horóscopo

PROF. KALIBAN

ARIES (21 de março a 20 de abril) — Aproveite o espírito dinâmico de hoje e ponha em ação velho projeto. Faça todo esforço para ser paciente, que o melhor poderá surgir agora. Número favorável: 035.

TOURO (21 de abril a 20 de maio) — As primeiras horas terão aspecto negativo, melhorando depois do meio-dia. Planos poderão ser alterados, se você não se prevenir contra indiscreções. Número favorável: 712.

GÊMEOS (21 de maio a 20 de junho) — Bom para investimentos e visitas sociais. Procure avistar-se com pessoa que se ligou à sua situação funcional, pois os horizontes não são claros. Número favorável: 109.

CANCER (21 de junho a 21 de julho) — Procure definir bem o que você está pretendendo para não ter decepção. Fuja dos romances fáceis e apegue-se a amizades que estavam longe. Número favorável: 851.

LEÃO (22 de julho a 21 de agosto) — Adie, se possível, entendimento com a pessoa hoje esperada: talvez seja mais lucrativo. Faça algumas observações em seu ambiente de trabalho. Número favorável: 492.

VIRGEM (22 de agosto a 22 de setembro) — Nos esportes, período bom para quem os pratica. Negócios bancários estacionários. Para início de romance ou de férias a fase é excelente. Número favorável: 630

LIBRA (23 de setembro a 22 de outubro) — Fuja de tudo quanto lhe pareça fácil ou atraente: pode esconder armadilha. Conselhos vindos do pai ou de um superior bem intencionados. Número favorável: 355.

ESCORPIÃO (23 de outubro a 21 de novembro) — Situação de mal-estar ou ruptura de relações pessoais. Não alimente discussões. Não force decisões aguardadas: tudo virá normalmente. Número favorável: 003.

SAGITÁRIO (22 de novembro a 21 de dezembro) — Talvez sinta dificuldade de livrar-se de visita importuna mas force a situação. Encoraje pessoa querida para uma diversão extra. Número favorável: 538.

CAPRICÓRNIO (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Planeje trabalhar em casa no período matinal. Faça uma verificação meticulosa em suas despesas diárias. Indicação de melhoria. Número favorável: 124.

AQUÁRIO (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Viagens de rotina e visitas informais poderão ser feitas sem preocupação. Se você for suscetível de ofender-se, prepare-se para hoje. Número favorável: 257.

PEIXES (20 de fevereiro a 20 de março) — Afaste-se de investimentos onerosos: a fase não incentiva; indicação de desacertos. Para o amor, tudo indica que será agradável. Número favorável: 943.

BALAIO

As loucas dão... festa!

Amanhã, a peça "A Gaiola das Loucas" completa suas seiscentas representações no Teatro Ginástico (Centro). Para comemorar o acontecimento a Sincro-Teatro, que produz o espetáculo, vai promover uma tremenda festa com um enorme bolo que será partido por George Dória e Carvalhinho, intérpretes dos principais papéis dessa comédia. Enquanto, em Paris, seu autor, Jean Poiret, acaba de emplacar três anos de exibição, vivendo o personagem "George", aqui no Rio, Jorge Dória, no mesmo papel, completa um ano e seis meses. Para seu diretor, João Bethencourt, esse extraordinário sucesso é explicado em poucas palavras:

— "A Gaiola das Loucas" é o mundo de hoje, louco, perturbado, para o qual contribuem todas as manifestações neuróticas, confusão de valores e até o sensacionalismo da imprensa e uma compreensão errada do que é moral e virtude."

Jean Poiret, autor e ator francês, que pela primeira vez é encenado no Brasil, na opinião de João Bethencourt pertence a esta feliz raça de autores de comédia que também

são excelentes comediantes e que enriquecem com o seu dom histriônico todas as comédias em que trabalham, sejam elas de sua autoria ou não, e que se pode localizar na faixa de um Jô Soares e de Chico Anísio.

João Bethencourt aponta diversas outras razões para justificar o sucesso de "A Gaiola das Loucas". Uma delas é o fato de a peça retratar um segmento bastante universal da sociedade, segmento este que, na versão brasileira, o tradutor deu maior ênfase.

Outra razão desse sucesso é o excelente elenco que a Sincro-Teatro reuniu nessa produção: Jorge Dória, Carvalhinho (foto), Nélia Paula que diz — "é diferente de tudo que fiz em teatro, porque é uma mulher muito fechada, muito repressiva e, todos os meus papéis, sempre foram abertos e muito alegres" —, Mário Jorge, Miguel Carrano, Cláudio Mambert, Luís Piccini, César Montenegro interpretando dois personagens — "Sr. Dieulafoi" e "Languedoc" —, Lady Francisco, Vânia Melo, Gedemar Batista, Pena e Válter Magalhães.

TELEVISÃO

Amanhã, estréia na Tv-Tupi a série "Police Woman", com Angie Dickinson no principal papel, como "Sargento Peter Anderson". "Police Woman" será apresentado após o programa "Clube dos Artistas", às 23 horas. Esta série, com mais de trinta filmes, a bem pouco tempo foi exibida pela Tv-Rio, embora não chegasse a transmiti-la nem a metade. A Tv-Tupi colocará no ar, inicialmente, os filmes inéditos.

*

Messiê Limá, que comanda o "Top of the Pop" todos os sábados pela Tv-Rio, a partir das cinco horas da tarde, tem em mãos mais de sessenta filmes, focalizando todos os ídolos da Motown (gravadora norte-americana), que tem em seu elenco The Supremes, Jackson Five, Diana Ross, Stevie Wonder e Gloria Gaynor, entre outros. Messiê Limá começará a exibir os filmes a partir de sábado que vem.

*

A Tv-Tupi não perde tempo. Como a Tv-Globo está reprisando "Selva de Pedra", a emissora da Urca lançou um "slogan" quentíssimo: "Novelas inéditas, capítulos inéditos". E anuncia: "Meu Rico Português", "O Velho, o Menino e o Burro", "Ovelha Negra" e "Vila do Arco".

*

Paulo Gracindo, o "Ramiro Bastos" de "Gabriela", tão logo termine as gravações da novela, previstas para esta semana ainda, segue para São Paulo, onde estreará, ao lado de Clara Nunes, o "show" "Brasileiro, Profissão: Esperança". O "show" será exibido no Teatro Aquarius, a partir do dia 22.

*

Devido ao grande sucesso do quadro lançado por João Roberto Kelly, sábado último, no programa "Rio, Dá Samba", e que seria apresentado somente uma vez por mês, a partir deste sábado, o mesmo passa a ser transmitido semanalmente. O quadro focaliza as grades polêmicas e também os grandes "desafios", que consagrados compositores da nossa música popular brasileira travavam entre si, através de suas composições. A primeira "briga" musical mostrada por João Roberto Kelly foi a alimentada pelo talento e imaginação de Noel Rosa e Wilson Batista. Sábado que vem, Kelly mostra o polêmico sambista "Sinhô".

ESPETÁCULOS

Caetano Veloso e o grupo "Bendengó" estarão fazendo, definitivamente, as suas duas últimas apresentações no Rio de Janeiro, nos próximos dias 7 (domingo) e 8 (segunda-feira), na Sala Corpo e Som do Museu de Arte Moderna. Atenção! Serão vendidos somente 1.800 ingressos. Portanto, quem quiser garantir sua entrada poderá adquiri-la a partir de sexta-feira (amanhã) no próprio MAM. Depois do dia 10 de setembro, Caetano Veloso inicia um circuito por Brasília, Belo Horizonte, em seguida todo o Norte e Nordeste, com Gal Costa. A tourné terminará somente no dia 1.º de novembro.

*

"Simbad, o Marujo", novo espetáculo do grupo "Pão & Circo", agora aliado a Guilherme Araújo Produções Artísticas, será lançado oficialmente no dia 24 deste mês, com uma novidade: sua estréia será num circo, atualmente montado em Assis, cidade do interior paulista. Neste espetáculo participarão Ítala Nandi, Analu Prestes, Luís Antônio Martinez Correa (que também é o diretor do grupo), entre outros.

*

As duas últimas apresentações do espetáculo "A Feiticeira", com Marília Pera (que também pode ser vista nas telas cariocas, liderando o elenco do filme "Ana, a Libertina"), tiveram suas lotações esgotadas, o que motivou uma rápida temporada popular, iniciada ontem. Até domingo Marília Pera estará mostrando seu talento feiticeiro no Teatro Casa Grande, ao preço único de quinze cruzeiros. Somente sábado o ingresso será de trinta cruzeiros.

*

Flávio Cavalcanti Jr. e Augusto César Vanucci convidando para a estréia de "Os Portugueses", no Teatro Santa Rosa, com Valmor Chagas. Um recital de poemas, dirigido por Luís Carlos Maciel, reunindo obras dos poetas portugueses Luís de Camões, Antero Quental, Cesário Verde, Antônio Nobre, Fernando Pessoa, Mário de Sá Carneiro, José Régio, José Gomes Ferreira e Antônio Boto.

"Os Portugueses" marca o retorno de Valmor Chagas aos palcos cariocas.

MISCELÂNIA

1 — Este "Balaio" conta agora em sua discoteca com os compactos da cantora Roseli, do conjunto "Os Incríveis", dos gringos Pierre Groscola, Jean Bonard, Face to Face e Ricchi & Poveri; e, conta também, com os elepês do conjunto "Os Originais do Samba" — "Alegrias de Sambar" é o nome do disco, no qual se destacam as músicas "Mulher Ingrata", de César Costa Filho e Jésus Rocha, e "As Mariposas", de Adoniran Barbosa; do cantor Lúcio Alves cantando "Ana Luzia", "Januária", "Lígia", "Isabela", "Risoleta", "Juraci", "Florisbela", "Rosa", "Maria", "Dolores" e "Helena, Helena" (o tema de abertura é "Mulher", de Custódio Mesquita e Sadi Cabral); e o disco "Fortíssimo" com uma seleção de canções italianas; o elepê de Sérgio Ricardo, com a trilha sonora do filme "A Noite do Espantalho"; e o de Elson, que recebeu o nome "Desafio da Navalha". Todos da nova safra que a RCA-Vitor acaba de lançar. Obrigado, Suzel! 2 — O América F.C. em festa: entregou ao apresentador Jorge Perlingeiro a responsabilidade da programação artístico-social deste mês, quando comemora mais um aniversário. Jorge Perlingeiro tem levado muitas atrações ao clube, onde já apresentou sua roda-de-samba com Beth Carvalho, mostrou o "show" "Saravá, Iemanjá", com Osvaldo Sargenteli, etc. Vem mais surpresas por aí. 3 — Há um elepê para quem descobrir quem é a "Jurada Afônica" do programa "Rio Alegre", de Jorge Maurílio, transmitido todos os domingos, das 11 às 13h, pela Rádio Continental. 4 — O jornalista Maia Gondim (da "Tribuna dos Minérios") foi homenageado sábado passado pelo compositor Edson Ribeiro, que o recebeu para um almoço. Edson Ribeiro é um dos compositores mais gravados por Roberto Carlos. 5 — Prorrogada por mais um mês a temporada de "Cada Um Tem o Acordeão que Merece", com Adelaide Chiozo e Carlos Matos, em cartaz no Teatro Miguel Lemos. Antes de seguir para São Paulo, onde mostrará o "show" "Feito Gente", Vanderléa homenageará Adelaide Chiozo. 6 — Esta coluna (na "ausência" de seu titular) está sob a responsabilidade de Miro Lopes. Assinado: Miro Lopes.

VALMOR CHAGAS CHEGA COM "OS PORTUGUESES"

Partindo de um interesse comum — a poesia clássica portuguesa — Valmor Chagas e Luís Carlos Maciel montaram o espetáculo "Os Portugueses", que estréia nesta quinta-feira no Teatro Santa Rosa.

Luís Carlos Maciel — diretor de "Os Portugueses" — desde os 18 anos está ligado ao teatro. Morava ainda no Rio Grande do Sul, onde nasceu, quando escreveu o primeiro ensaio brasileiro sobre a obra de Samuel Becket. Depois de se formar em Filosofia, em Porto Alegre, foi para a Escola da Bahia estudar teatro. Mais tarde, viajou para os Estados Unidos e, durante dois anos, freqüentando diversos cursos, complementou os seus estudos de direção e dramaturgia. De volta ao Brasil, dirigiu "As Relações Naturais", de Corpo Santo; "Barrela", de Plínio Marcos; "Leila Diniz e Bety Faria Sem Asteriscos", co-dirigido por Nevile de Almeida, e fundou com Tite de Lemos e Paulo Afonso Grisoli o grupo "Teatro de Repertório".

— Eu passei muito tempo sem dirigir e não sei direito porquê. Eu dirijo há muitos anos, mas um tipo de teatro que não tem muito apoio comercial. Eu não tinha nenhuma possibilidade de fazer um espetáculo no Teatro Copacabana, então eu fazia peças no Teatro de Arena, no Teatro Jovem, peças com pouco dinheiro. Um tipo de teatro mais pobre, mais contundente, porque não podia competir com o teatro comercial, luxuoso, com cenários e roupas bonitas e grandes estrelas como atores. Então tinha que ser um teatro mais forte, mais agressivo e esse tipo de teatro ficou difícil por uma série de razões, de dinheiro, inclusive. Foi por isso que eu passei muito tempo sem dirigir. Voltar agora com "Os Portugueses" é muito bom, é um espetáculo que estamos realizando nas melhores condições possíveis.

"Os Portugueses" é um recital de poesia — nada convencional — reunindo poetas portugueses de diversos períodos históricos.

— Todos os poemas — diz Luís Carlos — têm muito a ver com a condição humana em geral. São poemas sobre a dor do ser humano, a situação do ser humano neste mundo. Tudo isso visto por uma sensibilidade particular, a sensibilidade do homem português. Os portugueses têm uma maneira meio dolorida, meio terna, meio sentida de dizer as coisas. A poesia portuguesa é muito bonita, é uma das poesias mais ricas do mundo.

O espetáculo tem poemas de Camões, Antero de Quental, Cesário Verde, Antônio Nobre, Fernando Pessoa, Mário de Sá Carneiro, José Régio, José Gomes Ferreira e Antônio Boto. É, para Valmor Chagas, a conclusão de um trabalho iniciado em Porto Alegre, com um recital de poesias de Camões, e que prosseguiu em 73 com "Labirinto" — premiada dramatização de poemas portugueses.

— Eu cometi, anos atrás — explica Valmor —, um erro que todos os bons atores realistas brasileiros cometem. Resolvi montar Shakespeare. Todos os espetáculos de Shakespeare que vi, desde 1954, quando cheguei em São Paulo, até hoje, são todos aborrecidos e insuficientes, inclusive o meu. Há cinco anos atrás, com o meu "Hamlet" fracassado, cheguei à seguinte conclusão: eu fracassei e qualquer um fracassará sempre que montar Shakespeare, porque Shakespeare não é a nossa língua. Todo ator clássico tem que representar na sua língua e, por isso, o ator clássico de língua portuguesa tem que representar em português. Acontece que nós não temos dramaturgia clássica, temos poesia clássica e aí que um ator que fracassou fazendo o clássico diz "mas um dia eu vou enfrentar um clássico à unha". Peguei os clássicos começando por Camões, em Porto Alegre. Depois repeti o espetáculo em São Paulo, só Camões — mas a mesma busca poética. "Os Portugueses" é a terceira versão, a última e a definitiva dessa experiência que eu acho fantástica. É um desafio difícil para um ator que se acha competente e que tem que tentar abrir caminhos e descobrir novas coisas.

A Noite é o Espetáculo

● No Teatro Santa Rosa, espetáculo dramático com poemas de Camões, Antero de Quental, Cesário Verde, Antônio Nobre, Fernando Pessoa, Mário de Sá Carneiro, José Régio, José Gomes Ferreira e Antônio Boto, diariamente com Valmor Chagas. Cenários de Fredetico Padilha e direção de Luís Carlos Maciel e a participação especial de Ion Munis no saxofone e flauta.

x x x

● No Preto 22, o maestro Cipó seu grupo tocando também para dançar em todos os ritmos, com arranjo especiais. Cantando Emílio Santiago e Alcione que também ataca de piston. Depois apresentação do Flávio Cavalcanti com o Costinha, entrando em seguida a atração principal que é o conjunto "Os Batuqueiros".

x x x

● Dia 6 o Bloco Carnavalesco Independente do Barão fará a noite do "Bomba Independência" e dia 13, homenagem a todos os ex-presidentes da agremiação.

x x x

● Neste sábado, no Clube Luso Brasileiro Tênis Clube, em Campo Grande, a finalíssima do Sexto Festival de Músicas de Favela, com 30 músicas participando.

x x x

● A principal atração diária do Cachimbão é o conjunto "The Lolli Pop's", que toca para dançar e acompanha os cantores que são apresentados pelo cantor-galã Osni José. Em cada fim de semana, Valdir e Vanderlei oferecem aos freqüentadores da casa, uma atração especial e de nome internacional.

Costinha, além do sucesso que vem fazendo no Teatro Serrador, também está no Pretot 22, no Flávio Confidencial

x x x

● Os Reis da Música que continuam em diversas boates fazendo grande sucesso, estão na Boate Carrousel, contratados pelo Pimenta, que sempre prima em apresentar o que há de melhor na vida noturna para deleite dos freqüentadores da casa da Avenida Mém de Sá.

● Grito de Carnaval neste sábado na Escola de Samba Imperatriz Leopoldinense. E nesta sexta-feira o Grito de Alegria do Bloco Pantera do Engenho da Rainha, que vai realizar no sábado seu baile de aniversário. No domingo, peixada e ritmo, com o pagode de Ritmistas de meio-dia às 19 horas, com um baile animado pelos conjuntos "Pérola Som" e "Grupo Abolição". Dia 19, Arnaldo Júnior.

x x x

● Joaquim Ribeiro, da [...]ção de Niterói vai dia 11 a Buenos Aires a fim de verificar inovações nas churrascarias portenhas. Enquanto isso, estréia hoje na [...] Saco de São Francisco, Almar Dutra. Às sextas e sábados o "Show da França" com o Coral Stefanini e a cantora Clair Chevalier, das 22 h em diante.

x x x

● Sambão e Sinhá completa hoje 23 meses de total sucesso na noite carioca e [...] Curi apresentando um "show" especial contando piadas de seu elepê vetado pela censura.

x x x

● José Vasquez, arquiteto que projetou o Canecão, assumiu a presidência do Sindicato dos Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro e foi homenageado por Mário Priolli na casa de Botafogo, com toda sua diretoria.

EDITAL de Intimação com o prazo de vinte dias, na forma abaixo:

O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital de intimação com o prazo de vinte dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente ADILSON CORDEIRO DE SOUZA e s/m. SUELY MATTOS DE SOUZA, que se encontram em lugar incerto e não sabido, que, nos autos da execução que lhes foi proposta por COFRELAR — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA GUANABARA, foi penhorado o apartamento 402, da Rua Olivia Maria n.º 69, digo, Rua Olivia Maia n.º 69 e a respectiva fração do terreno, medindo em sua totalidade 16,00m x 29,00m, confrontando à direita com o prédio de número sessenta e sete, de FERNANDO MAGALHAES DIAS, à esquerda com o prédio número setenta e três, do Espólio de JULES CHESKIESE e outros e nos fundos com o terreno de WALDEMAR MAGALHAES DIAS, sendo a dita fração do terreno, de 63.365/1.000.000, estando tudo registrado às fls. 212, do livro n.º 2-P, inscrita sob o n.º 14.997, conforme certidão do Cartório do 8.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, bem este penhorado para garantia da cobrança da quantia de Cr$ 151.843,59 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e três cruzeiros e cinquenta e nove centavos), mais juros de mora, custas acrescidas e a acrescerem até final. E, para que chegue ao conhecimento dos executados, fez o MM. Dr. Juiz expedir o presente edital de intimação e mais três vias de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da Lei, para que os mesmos tomando ciência, apresentem, querendo, dentro do prazo legal, os embargos à execução, sob pena de revelia e, de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela exequente. Dado e passado nesta Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (as.) Newton Ferreira Caldas, Escrivão, o datilografei e subscrevi. (as.) Joel Alves Andrade, Juiz de Direito.

(PJ-869)

EDITAL de 1a. (Primeira) e 2a. (Segunda) Praça com o prazo de 10 (dez) dias para a venda dos bens penhorados e avaliados, nos autos da Ação Executiva movida por FELIPPE JACOB contra EDUARDO RIBEIRO ALVES FERNANDES FILHO, na forma

O Doutor LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA, Juiz de Direito da Quarta Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Primeira e Segunda Praça, com o prazo de dez (10) dias virem ou dele tomarem conhecimento tiverem e interessar possa que, aos 19 de setembro de 1975 às 14,00 horas, pelo Porteiro dos Auditórios, no novo Palácio da Justiça — Hall do Elevadores, será levado à primeira praça os bens penhorados e avaliados a quem maior lance oferecer acima da avaliação e, caso não haja licitante, fica desde logo designado o dia 29 de setembro de 1975 às 14,00 horas, para a realização da segunda praça que será efetuada pelo Porteiro dos auditórios e sendo pelo mesmo vendido a quem maior lance fizer, independentemente de avaliação, tudo de conformidade com os laudos a seguir transcritos: LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 26.47 — (Bens encontrados na Rua Fadel Fadel nº 61 apt. 301) Uma (1) máquina de escrever marca Olivetti, elétrica, carro grande, modelo (Tekne; 4-120/220v nº 1107, cor cinza, em bom estado de conservação e funcionando, avaliada em Cr$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros); uma (1) geladeira marca Frigidaire de 9 pés, modelo antigo, pintada na cor azul sem nº visível, avaliada em .... Cr$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros), um (1) aparelho de televisão marca Phillips, de 21 polegadas, móvel claro, sem nº visível, modelo antigo, avaliada em Cr$ 300,00 (Trezentos cruzeiros); uma (1) mesa redonda elástica de jacarandá, 4 cadeiras com assento em oalhinha, no estado, avaliada em Cr$ 800,00 (oitocentos cruzeiros); uma (1) mesa de centro com tampo de mármore, pés de metal, 2 mesinhas quadradas, com tampo de mármore, avaliada em Cr$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros). Total Cr$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos cruzeiros). A arrematação far-se-á com dinheiro à vista ou fiança idônea, devendo a quem dito bem interessar possa, comparecer nos dias, horas e local acima mencionados, cientes de que deverão ser pagas as seguintes percentagens: Porteiro dos Auditórios 3%. Custas de 1%, garantir o lanço com o sinal de 20% e quando funcionar o Ministério Público a Taxa de 3%; Para conhecimento geral, mandei extrair o presente que será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma de lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 26 dias do mês de agosto de 1975. Eu, MYRIAN ARGENTA MAIA, Escrevente Juramentada, datilografei e conferi, e eu, MANOEL JOSÉ DA CUNHA CHAVES Escrivão Substituto, subscrevo.

LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA
Juiz de Direito

(CE 374)

Papo de samba

Secatto

Ridícula. Simplesmente ridícula a exibição que o Salgueiro, enxertado por sambistas de outras escolas, realizou na Suíça. Graças às imagens que o programa Fantástico mostrou no último domingo, qualquer leigo pôde constatar, tristemente, o achincalhe que alguns dirigentes mal intencionados submetem um grupo de pobres diabos nossos irmãos.

Não é preciso entender de samba e muito menos ser sambista para saber que aquele bando que apresentou-se na Suíça não tinha comando, roteiro ou sequer motivação. Fantasias no bagaço, mistura de vozes em ritmo quebrado, pouca gente dizendo no pé e algumas passistas, quase nuas, oferecendo o corpo moreno num requebrar erótico aos sizudos e pouco atentos suíços. Foi o fim. Lamentavelmente ainda tomaremos conhecimento de outras aventuras como esta se o mundo do samba não sofrer agora, como se faz necessário, um expurgo salutar. É hora de separar o joio do trigo. Temos certeza que vai aparecer muito joio.

/// Maurício Matos é um empresário malandro. Bem chegado no meio sambístico, usa e abusa dos que mandam sem ter condições para tal. E assim vai faturando. Neste episódio do Salgueiro o voraz Maurício Matos deitou e rolou. Sempre acobertado pelo não menos incoerente Osmar Valença. Depois do que mostrou a Tv Globo, pasmem, Maurício Matos teve o desplante de afirmar que "tudo vai bem". Realmente deve ir bem. Pra ele, é claro, que já embolsou o seu e nada mais tem a fazer do que defender seus amigos de barganha.

/// Amauri Jorio, presidente da Associação das Escolas de Samba, homem curtido pelas ondas e pelos bochinchos, desta vez entrou pelo cano. Bem que ele alertou meio mundo. Ninguém quis ouvir. Todos queriam apenas viajar. Faturar — será que faturaram? — alguns poucos dólares, ainda que para tanto passassem até fome. Como realmente aconteceu. Vamos esperar o desfecho deste monstruoso caso do Salgueiro, que muitos afirmam já estar desembarcando por aqui.

DENTRO DA QUADRA: Recado pra morena que me deu tapinha nas costas lá na quadra da Mangueira: sou bem chegado e entrosado. Detesto catucar onça com vara curta. Daí... ☆ O Lp de Leci Brandão foi curtido adoidadamente domingo último na velha Manga. Parabéns. O discão tem tudo pra ser sucesso. Leci merece. ☆ Alô, alô Garrido. Está na hora de você aparecer. Idem, idem o Ailton Assis. ☆ Na Portela, sexta-feira, no embalo do Homem do Pacoval, o lançamento dos sambas de enredo — 15 — para o gira-gira dos compositores. ☆ E por falar em Portela, Carlinhos Maracanã já tem escolhida a morena-ruiva que vai encarnar a 1.ª figura do Homem de Pacoval. Posso garantir que a dama é realmente uma parada. Vi de perto e adorei. ☆ Em época de eleições tudo é válido. Até mesmo "namoro" de candidato com passista de escola. Quem não gosta disso é o Maneco. Não sei porquê.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE VIDROS, ESPELHOS, CERÂMICA E PORCELANA DO ESTADO DA GUANABARA

C. G. C. (M. F.) 33.874.686/0001
F. R. R. I. 356.837,00

Sede Própria:
Rua do Matoso, 120
Tel. 228-8945 - 20.000
Rio de Janeiro - RJ
ZC-29

Assembléia Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os associados no pleno gozo dos direitos sociais para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 9 de setembro de 1975, na sede social sita na rua do Matoso nº 120, em 1a. convocação às 18 horas e na falta de número, em 2a. convocação às 17 horas, para deliberar na seguinte ordem do dia:

1) leitura, discussão e aprovação da ata anterior;

2) discussão e aprovação, por escrutínio secreto, de Suplementação a Previsão Orçamentária do Exercício de 1975;

3) discussão e aprovação, por escrutínio secreto, do Projeto de Novo Estatuto Social elaborado pela Comissão designada.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1975

João Gomes Filho
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE VIDROS, ESPELHOS, CERÂMICA E PORCELANA DO ESTADO DA GUANABARA

C. G. C. (M. F.) 33.874.686/0001
F. R. R. I. 356.837,00

Sede Própria:
Rua do Matoso, 120
Tel. 228-8945 - 20.000
Rio de Janeiro - RJ
ZC-29

Assembléia Geral Extraordinária da Categoria Profissional de Vidros

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os associados participantes da Categoria Profissional de Vidros para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 9 de setembro de 1975, na sede social sita na Rua do Matoso nº 120, em 1a. convocação às 18 horas e na falta de número, em 2a. convocação às 19 horas, para deliberar na seguinte ordem do dia:

1) leitura, discussão e aprovação da ata anterior e do expediente;
2) examinar e deliberar a taxa percentual para o reajuste dos salários e reivindicações a serem pleiteadas no Novo Acordo Salarial;
3) autorizar descontos dos 10 primeiros dias do aumento salarial em favor do Sindicato para aplicação em Serviços Assistenciais;
4) autorizar a Diretoria do Sindicato, por escrutínio secreto, com plenos poderes negociar e firmar Novo Acordo Salarial.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1975

João Gomes Filho
Presidente do Sindicato

Pessoal de produtos químicos reivindica 45%, no TRT, hoje

Realiza-se hoje, no Tribunal Regional do Trabalho, audiência de conciliação visando à questão salarial dos trabalhadores nas indústrias de produtos químicos para fins industriais, que pleiteiam reajustamento de 45 por cento, com efeito retroativo a primeiro de junho último, bem como piso de .. Cr$ 600,00; férias de trinta dias; 1/12 para os admitidos após a data-base; e desconto em folha de pagamento de Cr$ 10,00 de cada um (sindicalizado ou não), para os serviços assistenciais da entidade.

Raimundo Falcão de Figueiredo, presidente do sindicato classista, disse que, muito embora o índice oficial já estipulado seja de 37 por cento, tudo será feito no sentido de firmar-se um acordo melhor.

PLASTICO

Quanto ao pessoal das indústrias de material plástico, disse o dirigente sindical que foi instaurado o dissídio coletivo, tendo em vista assegurar-se a data-base de primeiro do corrente.

Adiantou que "com os patrões desse setor vem sendo mantido diálogo franco e cordial, devendo o acordo ser assinado na primeira audiência que o TRT convocar, assim que for estipulado pelo Governo o percentual do reajuste.

CONTINUA TUMULTUADO O ABASTECIMENTO DE CARNE

Na última reunião da Associação dos Supermercados do Rio de Janeiro, realizada na Bolsa de Gêneros Alimentícios do Rio de Janeiro, os assuntos em pauta foram o declínio nas vendas de carne congelada, o mercado paralelo de arroz e os produtos gravosos da tabela CIP/Sunab.

Na ocasião foram aprovadas também as diretrizes da campanha que antecederá o fechamento dos supermercados aos domingos, a partir de 1.º de outubro. A campanha será iniciada dia 14 com distribuição de cartazes nas lojas e publicidade nos veículos de comunicação de massa.

CARNE

Na opinião dos empresários, a entrada da carne congelada em mercado fez diminuir sensivelmente o movimento de vendas nos supermercados, pois muitos açougues, principalmente na Baixada Fluminense, vêm negociando clandestinamente com carne fresca, constituindo um mercado paralelo que causa sensíveis prejuízos.

As entregas de carne congelada vêm sendo feitas à base de dois traseiros para um dianteiro. Como numerosas redes estão situadas em bairros de baixo poder aquisitivo, onde prevalece a venda de carne de segunda (dianteiro), acentua-se a escassez do artigo mais barato.

FECHAMENTO

Numa reunião que manteve com o Conselho de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro, o governador Faria Lima examinou o caso do fechamento do Matadouro Santa Cruz, que desrespeitou a proibição de abater gado bovino durante a entressafra, além de apresentar graves problemas sanitários. Na reunião, membros do Conselho analisaram uma sugestão do secretário de Agricultura para a construção de um novo abatedouro em Santa Cruz.

PUNIÇÃO

A Sunab, segundo seu superintendente, Noé Wilker, punirá açougues, distribuidores e frigoríficos que burlarem o acordo estabelecido com entidades governamentais para venda de carne congelada.

Fiscais da Sunab visitaram vários açougues do Rio para fiscalizar o cumprimento do acordo que estabeleceu redução de um cruzeiro no preço da carne congelada de primeira, tendo vários estabelecimentos sido notificados por estarem vendendo o produto com majoração de preço. Foram autuados: Açougue Flamengo, Açougue Mercearia Penha Ltda., Açougue Talho Bom Jesus, Açougue L. G. Pinto, Frigorífico Bonfim, Açougue Baturité, Açougue Rafliné, Açougue Flor de Vilar dos Teles e Açougue Liz Ltda. Foi informado na ocasião que dez açougues cariocas, um frigorífico e um distribuidor terão talvez ainda hoje suspenso o seu abastecimento de carne bovina, por não terem respeitado o acordo firmado com o governo.

São os seguintes os preços do acordo:

filém mignon	Cr$	26,00
lombo e contra-filé	Cr$	18,00
alcatra	Cr$	17,00
chã de dentro	Cr$	15,00
patinho	Cr$	15,00
lagarto redondo	Cr$	15,00
lagarto	Cr$	14,00
músculo	Cr$	12,00
pá	Cr$	11,00
acém	Cr$	9,00
peito	Cr$	9,00
costela	Cr$	6,50
carne moída de primeira	Cr$	15,00
carne moída de segunda	Cr$	9,00

PESCADO

Representantes a Sudepe, Cibrazém e Dipoa resolveram que a partir de segunda-feira serão proibidos o leilão e a compra paralela de pescado próximo do entreposto da Praça Quinze, onde será feita uma fiscalização higiênica e sanitária mais rigorosa.

Possivelmente ainda amanhã, serão estabelecidos os horários de comercialização e de trabalho no entreposto, que inclui descarga dos barcos, entrada do pescado no salão e saída dos produtos do local e o carregamento até os caminhões. Será, assim, extinta a figura do retalhista, que compra pescado no salão e o revende em pequenas quantidades para ambulantes e pequenos comerciantes.

Companhia Nacional de Álcalis quer aumentar o consumo de sal

A Companhia Nacional de Álcalis comunicou à Fundação Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado (Fidcrj) que está estudando a possibilidade do aumento do consumo do sal, produzido no litoral fluminense, solução que poderá contribuir para a salvação das salinas da Região dos Lagos, no que o Estado está empenhado, como também os produtores. A Fiderj está examinando, juntamente com técnicos da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, este problema das salinas fluminenses, dentro dos critérios da absoluta propriedade, por solicitação do governador Faria Lima, segundo nos informou ontem a Secretaria de Planejamento.

GOVERNO APOIA

Após uma reunião entre técnicos dos dois órgãos estaduais com prefeitos e salineiros da Região de Lagos, foi feito um relatório oficial, que foi encaminhado ao governador Faria Lima e aprovado imediatamente, determinando urgência na realização dos estudos sobre a conveniência de se instalar na Região uma central de lavagens de sal, que permitiria a melhoria de qualidade do produto, como também a seu consumo atualmente suspenso. Na oportunidade os salineiros encareceram sobre a necessidade de a Companhia Nacional de Álcalis, aumentar suas compras junto aos produtores fluminenses, fato este que poderá acontecer porque, segundo informação do órgão federal à Fiderj, o sal produzido no Nordeste está chegando ao Porto do Cabo Frio por preço mais alto que o sal produzido na combustão Submersa da Álcalis naquela Cidade.

Será sábado em Campo Grande o Festival de Músicas de Favela

A partir de sábado próximo, no Luso-Brasileiro Tênis Clube, será realizada a finalíssima do VI Festival de Música de Favelas, uma promoção de Etevaldo de Oliveira, devendo na Estrada do Campinho, 519, em Campo Grande, serem apresentadas, pela ordem, as seguintes composições:

MÚSICA	AUTOR	ESCOLA
1 — *Mouxambamba*	Aluísio C. Filho	Parada de Lucas
2 — *Paisagem*	Evanir e Válter Paiva	Céu Azul
3 — *Partido Sete*	Baiano Sete	Olinda
4 — *Seu Verdadeiro Eu*	Fabrício da Silva	Primavera
5 — *Na Bahia Tem*	Andrade e Chefia	Borel
6 — *Parou Por Causa do Violão*	Antoniquim	Turano
7 — *Eu, o Piano e a Viola*	Pinduca e J Silva	Nilópolis
8 — *Lapa Saudade e Asfalto*	A. Reis	Catumbi
9 — *Feitiço Colorido*	Ismail e Georgete	Vila Vintém
10 — *Desencontro*	Sonia do Recado e Henrique do Salgueiro	Salgueiro
11 — *Paciência*	Robertinho Devagar	N. Sª das Graças
12 — *Os Bambas te Chamam*	Doum	Pavuna
13 — *Agô a Yemanjá*	Aid	Vilar dos Teles
14 — *Mistérios Africanos no Brasil*	Ferreirinha	Vigário Geral
15 — *Deu a Louca no Mundo*	João Jorge e Pingo de Ouro	Catumbi
16 — *O Gavião*	Picolé e Catoni	Nilópolis
17 — *Roda Ciranda*	Wilson Cruz e Zé Baiano	Morro do Alemão
18 — *Hino à Natureza*	Ariel, Camburão, Pedro Paulo e Jair	Morro do Sereno
19 — *Fim de Boemia*	Sabará	Liberdade
20 — *Sonho de Besta*	Di-Cró	Mesquita
21 — *Ambição*	Zózimo	São Carlos

O júri classificará os sete primeiros colocados, que receberão os troféus: *Amor* (homenagem a Adelzon Alves), *Honestidade* (homenagem a Edson Santana), *Pureza* (homenagem a Jorge Bastos), *Altruísmo* (homenagem a José Galego), *União* (homenagem a Rubens Gerardi), *Sinceridade* (homenagem a Gilson de Melo), *Simpatia* (homenagem a Silvinha). Os troféus serão entregues nos programas de rádio dos homenageados.

A gravadora Top Tape gravará um LP com 12 músicas escolhidas pela sua produção, devendo figurar as sete vitoriosas, completando com mais cinco da livre escolha da gravadora, escolhidas entre as 14 restantes.

SINDICAL

RESTAURANTE PARA TRABALHADOR

O secretário do Trabalho e Promoção Social, prof. José Luís Castro Aguiar, anunciou que fará funcionar ainda esta semana, em Teresina, um restaurante, devidamente instalado, para fornecer refeições a estudantes e trabalhadores e que serão fornecidas por preço baixo, bem como almoço para operários da indústria e construção civil, cuja metade do preço será paga pelo empregador e a outra, pelo operário.

Cooperativa habitacional

A Cooperativa Habitacional dos Operários Pindorama vai promover assembléia geral dia 28 do corrente, às 9 horas, na Rua Licínio Cardoso, 461, para eleição dos membros dos conselhos administrativo e fiscal, estando aberto o prazo de registro de chapas, segundo informação do diretor-presidente, sr. José Pereira de Araujo.

Festival dos telefônicos

Dezenas de composições estão inscritas para o II Festival da Canção — Cigarra de Ouro, que se realizará sexta-feira, sábado e domingo próximos, a partir das 19 horas, no auditório do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas, Rua Morais e Silva, 94.

O presidente do órgão profissional, sr. Henrique Humberto Pignataro, disse que "é realmente fora do comum o interesse e o apoio da nossa laboriosa classe".

Sindicato rural

O sindicato rural convocou eleições para escolha dos delegados junto ao conselho de representantes da Federação da Agricultura do Estado do Rio de Janeiro para o dia 25 de novembro deste ano, cujo prazo de registro de chapas já está aberto, na Rua Augusto Vasconcelos, 606, Campo Grande, no horário de 8 às 18 horas.

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 20 dias, a GETULIO SALVADOR, na forma abaixo:

O Doutor JOÃO UCHOA CAVALCANTI NETTO, Juiz de Direito da Quinta Vara Civel da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juizo e Cartório correm os autos da Ação de Despejo movida por JOAQUIM DA SILVA NEVES contra GETULIO SALVADOR, e, constando dos autos que o Réu se encontra em local incerto e não sabido, foi requerida e deferida a expedição do presente edital para citação de GETULIO SALVADOR para, após o término deste, apresentar, no prazo de 15 dias, querendo, a sua contestação ou requerer a purga da mora, ciente de que, não sendo apresentada defesa, se presumirão aceitos pelo Réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo Autor (art. 285 do CPC), tudo de conformidade com as peças adiante transcritas:

PETIÇÃOO INICIAL: EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL, JOAQUIM DA SILVA NEVES, português, casado, proprietário, residente na cidade, por seu advogado doc. junto, vem, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei nº 4494, de 1964, propor a presente AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO, contra GETÚLIO SALVADOR, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Rua Azevedo Lima, nº 263, sobrado, Rio Comprido, n/cidade, tendo em vista os motivos seguintes: I) O Suplicante, na qualidade de proprietário do imóvel na Rua Azevedo Lima 263, sobrado, por contrato verbal, locou-o ao Suplicado, mediante o aluguel de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) acrescido dos encargos ex locato, pagável, no máximo, até o dia 5 de cada mês subsequente ao vencido, reajustável anualmente. II) Ocorre que, apesar dos esforços do Suplicante, o Suplicado, sem justo motivo, encontra-se em atraso com os alugueres dos meses de MAIO e JUNHO de 1975, perfazendo, assim, o débito total de Cr$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS CRUZEIROS), a saber: III) a) alugueres (maio e junho) Cr$ 1.100,00 b) encargos locativos 100,00 — Cr$ 1.200,00. Face ao exposto, requer o Suplicante a citação do Suplicado para no prazo legal, responder aos termos da presente, contestando ou requerendo a purga da mora, esta representada pelo alugueres vencidos e vincendos no curso da lide, acrescidas das custas e honorários advocatícios em 20%, sob pena, não o fazendo, ser decretado o seu despejo com as cominações legais. Valor da causa Cr$ 6.000. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 16 de julho de 1975. (a) Joaquim de Souza — Adv. 17.521

DESPACHO DE FLS. 2: A. Cite-se. Rio. 24-7-75. (a) José Carlos Barbosa Neto, Juiz Substituto.

PETIÇÃO DE FLS. 10: EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5a. VARA CIVEL. JOAQUIM DA SILVA NEVES, nos autos da ação de despejo que move contra GETULIO SALVADOR, vem, face à certidão de fls., requerer a V. Exa. se digne determinar a citação por edital para os fins de direito. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1975. (a) Joaquim de Souza. Adv. 17. 521.

DESPACHO DE FLS. 11: 1. A certidão de f. 8v. por informação, indica demasiado vago. 2. Expeça-se, pois, o edital, com o prazo de 20 dias (f. 10). Rio, 26-8-75. (a) Francisco J. Lutzemberger, Juiz Substituto.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e oito de agosto de mil novecentos e setenta e cinco.

Eu, (Moysés Sampaio), Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Escrivão Substituto, subscrevi no impedimento ocasional do Titular

(JAYME DUARTE).

DR. JOÃO UCHOA CAVALCANTI NETTO
JUIZ DE DIREITO

(SE 3378)

Concordata Preventiva da Firma TOPINAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
JUIZO DA 16.ª VARA CIVEL

AVISO

O Comissário da concordata supra, avisa aos credores e demais interessados que se encontra à disposição dos mesmos, à Rua João Lima, nº 135/301, diariamente das 9 às 10 horas, exceto sábados e feriados.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 1975

as Francinette Barrocas
Comissário

(SE 3380)

Alto Luxo
RUA FLAMÍNIA N.º 460
Quase Esquina Estrada Vicente de Carvalho
APARTAMENTOS PRONTOS - 1.ª LOCAÇÃO
VILA DA PENHA

LOCALIZAÇÃO Melhor ponto do Bairro, junto ao melhor Comercio, Condução, Escolas, Casas de Saude, Clubes, Super-Mercados, etc.

PRÉDIO Construido em Centro de Terreno, Sobre Pilotis, Fachada em Pastilhas com Pilotis revestidos em Marmore, Jardins, area para recreação Infantil, Garagem Fechada e ampla, Hall Social nobre com revestimentos em Lambri e Marmore, Escadas e corredores tambem em Marmore e revestidos em Monomassa.

APARTAMENTO Otima Sala, 2 Bons quartos, Copa-Cozinha, Banheiro e área tudo com azulejos decorados até o teto, Piso Vitrificado, Banheiro de Empregada, Sinteko, Pintura Plastica, Linda Vista e excelente acabamento, com uma otima garagem fechada.

FINANCIAMENTO ACEITA-SE CAIXA ECONOMICA FEDERAL (PLANO DAS PRESTAÇÕES DECRESCENTES)

Mais um Empreendimento DAVID DA SILVA

FRANCISCO XAVIER IMOVEIS LTDA
Sua Garantia Imobiliária

NOVO PLANO DE MADUREIRA TEM RUAS PARA PEDESTRES

O Tribunal Federal de Recursos condenou ontem o ex-Deputado Estadual, Marques da Silva, de Pernambuco, a recolher a importância de Cr$ 40 milhões, correspondente a dúvidas de várias firmas de sua propriedade ao Imposto de Renda. Segundo o Ministério Público, a dívida total de Marques da Silva, ao Fisco, incluído sonegação do Imposto de Renda e vários outros tributos federais, estaduais, municipais e parafiscais, é superior a .... Cr$ 110 milhões. O valor inicial de débito ao Imposto de Renda era de Cr$ 14 milhões, mas chegou a Cr$ 40 milhões, devido aos acréscimos legais que incidiram sobre aquele valor. Alegando ser ilegal o total apresentado, Marques da Silva recorreu ao TFR, contra o valor arbitrado, por um Juiz Federal de Pernambuco, tendo este mesmo Tribunal confirmado ontem a sentença, julgando procedente o cálculo baseado nos lucros das empresas no período de 1962 a 1966.

TRIBUNAL NEGA HABEAS

O proprietário da firma Calcioquimic Paraibana S. A., Aldenor da Cunha Rebouças, acusado de falsificação de documentos, fazendo constar indevidamente nos boletins de subscrição da empresa o valor de Cr$ 500 mil, referente a ações inexistentes, com um propósito de elevar o capital social da firma, tendo com isso se beneficiado em recursos provenientes da Sudene, no valor de Cr$ 815.598,12, teve negado ontem o habeas corpus.

HERNIAS

ENCOMODAM. FONTE DE NERVOSO E MEDO. Perigo latente. Elimine essas preocupações com a Funda Dobbs. Sem correias, sem elásticos. Só toca no corpo em 2 pontos. Permite todos esforços. Conforto e proteção totais. Lavável. Ninguém nota em uso. Av. Rio Branco 133 - 18º • Copacabana 945 SL 106 • Conde Bonfim 370 SL 9 • Dias da Cruz 155/601 • Maria Freitas 96/602 • Av. Brás de Pina 24 C-04 • Niterói: R. Cel. Gomes Machado 38/404 - 5 • Belo Horizonte: Av. Afonso Pena 952/522 - 24 • Juiz de Fora: Av. Rio Branco 2406/708. Dobbs Trusses. Americanas.

EMISSÁRIO SUBMARINO VAI FUNCIONAR

Finalmente no próximo verão, os banhistas da zona sul poderão frequentar praias mais limpas, após esperarem quase seis anos por isso. Apesar de não estar totalmente pronto, sem a estação de tratamento prévio, o emissário submarino de Ipanema estará em condições de entrar em funcionamento esta semana, após a conclusão da fase de testes.

Sendo assim, livres do esgoto, as praias de Copacabana, Ipanema e Leblon terão os seus índices de poluição reduzidos a zero. A Secretaria de Obras promete até dezembro oferecer o mesmo privilégio aos banhistas de Botafogo, isto é, através da ligação da estação bombeadora de detritos locai ao sistema que termina no emissário.

PREFEITURA DEVOLVE IMPOSTO PAGO A MAIS A CONTRIBUINTE

O secretário municipal da Fazenda, sr. Ronaldo Mesquita, informou à nossa reportagem que os contribuintes que tenham pago o imposto territorial a mais, com base na alíquota estabelecida em 1974, já podem requerer a devolução da diferença, bastando para isso, o interessado comparecer à Coordenação do Tesouro, na Rua Santa Luzia, 11, térreo. Informa também o secretário que a Prefeitura tem o maior interesse em efetuar ainda este ano a dita restituição, visto que, em caso contrário da não procura do interessado, acarretará maiores dificuldades na sua restituição, devido o processamento ser bem mais complicado.

Poder Judiciário - Juizo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública

EDITAL para ciência de terceiros interessados, com o prazo de 10 dias, na forma do disposto no artigo 29, do Decreto-Lei n.º 3.365/41, na forma abaixo:

O DOUTOR DAVID MUSSA, Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública da Cidade do Rio de Janeiro.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juizo e Cartório se processam os autos da Ação de Desapropriação movida por ESTADO DO RIO DE JANEIRO contra ADELINA LATTARI, objetivando o imóvel sito às Ruas Carmo Neto, 144 e Júlio do Carmo, 212. E, por me haver sido requerido por ADELINA LATTARI o levantamento da indenização expropriatória, no valor de Cr$ 76.645,27, mandei passar o presente Edital para ciência de terceiros interessados, que será publicado na imprensa, na forma da lei, cientes de que as alegações que tiverem, relativas ao levantamento, deverão ser deduzidas, no prazo assinalado, perante este Juizo que funciona no Palácio da Justiça, à Av. Erasmo Braga, 115, sala D-107. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 26 de agosto de 1975. Eu, (as) Ilegível, Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, (as) Ilegível, Escrivão, subscrevi. (as) DAVID MUSSA, Juiz de Direito.

(P.J. 386)

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CIVEL RIO DE JANEIRO RJ.

EDITAL de Praça e Leilão, com o prazo de 30 (trinta) dias, extraído dos autos da ação de Execução, movida por ADAM APPEL contra JOSÉ LINO DA CUNHA, na forma abaixo:

O DOUTOR JULIO DA ROCHA ALMEIDA, Juiz de Direito da Nona Vara Civel da cidade do Rio de Janeiro — Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER — aos que o presente edital de Praça e Leilão, com o prazo de 30 (trinta), dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no dia 23 de setembro de 1975, às 14 horas, Atrio do Novo Palácio da Justiça, pelo senhor Porteiro dos Auditórios, será levada a Praça, a quem mais der acima da avaliação e, caso não haja licitante em público leilão, no dia 14 de outubro de 1975, 14,00 horas, no próprio palácio da Justiça o porteiros dos Auditórios, para a venda a quem mais der independente da avaliação, os bens penhorados nos autos da ação entre as partes acima citadas, descritos e avaliados a seguir: — Uma (1) radiola, marca "Rama Pianorama" — RR-2, em bom estado de conservação em Cr$ 300,00; Um (1) aparelho de televisão, marca "TELEKING", modelo 68, número 6833, em bom estado de conservação, em Cr$ 400,00; Um (1) grupo estofado, composto de: um sofá e duas poltronas, forradas em tecido estampado, em regular estado de conservação em Cr$ 500,00; Uma (1) mesa de centro e duas de canto, em madeira escura, em.... Cr$ 150,00; Um ventilador marca LUSTRENE número 42580 em bom estado de conservação em Cr$ 100,00; Uma (1) geladeira marca "FRIGIDAIRE", CH65, na cor branca, em bom estado de conservação em Cr$ 600,00, Importa a presente avaliação em.... Cr$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta cruzeiros). — E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei, cientes de que no ato da arrematação deverão efetuar os seguintes pagamentos 20% de sinal; 3% de comissão do Porteiro dos Auditórios, até o limite máximo de Cr$ 1.200,00; 2% da taxa Estadual, conforme art. 98 da lei 2.085—A de 5-9-72 e custas de Cartório. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro-Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (a) NELSON DE SENNA PINTO, Escrevente, datilografei. Eu, Escrivão, subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO

(A) JULIO DA ROCHA ALMEIDA.
Está conforme o original — O Escrivão,
NELSON DE SENNA PINTO

(SE 3377)

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

EDITAL de citação de CIA. CERVEJARIA "JOSÉ WEISS", com o prazo de vinte (20) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR RICHARD PAUL NETO, Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, pelo presente cita COMPANHIA CERVEJARIA "JOSÉ WEISS" na pessoa de seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 20 dias, para responder aos termos de REQUERIMENTO DE FALÊNCIA formulado por LUIZ CARLOS DA COSTA TORNAGHI, podendo contestá-lo, querendo, sob pena de revelia, no prazo da Lei, que correrá em Cartório, após a terminação do prazo do edital, nos termos e de acordo com as peças a seguir transcritas: — PETIÇÃO DE FLS. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível. Luiz Carlos da Costa Tornaghi, brasileiro, casado, do comércio, portador do CPF n.º 011887397, residente e domiciliado nesta Cidade, na Avenida Rui Barbosa n.º 80, apartamento n.º 1.602, por seu procurador infra-assinado, constituído na forma do incluso instrumento procuratório (doc. 1) vem, respeitosamente, requerer a V. Exa. a Declaração da Falência da Sociedade Companhia Cervejaria José Weiss, estabelecida na Avenida Almirante Barroso n.º 63, grupo n.º 1814, nesta Cidade, inscrita no C.G.C. (MF) sob o n.º .... 21.564.905/001, pelos seguintes fatos e motivos de direito: — O Suplicante é credor da importância de Cr$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros), representada pelas inclusas três (3) Notas Promissórias, todas emitidas, em 29 de janeiro de 1975, por Companhia Cervejaria "José Weiss" e avalizadas por Arthur José Fernandes (CPF 074117157) e Dalira Raimunda da Silva (CPF 227018257), brasileiros, comerciantes, casados, sendo a primeira N.P. de Cr$ 50.000,00, vencida em 26 de fevereiro de 1975, a segunda N.P. de Cr$ 50.000,00, vencida em 28 de março de 1975, e a terceira N.P. de Cr$ 10.000,00, vencida em 28 de março de 1975, e a favor de Luiz Carlos da Costa Tornaghi, devidamente protestadas (docs. 2, 3, 4, 5, 6 e 7). 2 — Assim, requer a V. Exa. se digne mandar citar a requerida para pagar, em 24 (vinte e quatro) horas, a partir da citação, a mencionada quantia, acrescida de juros, despesas de protesto, custas do presente requerimento e honorários advocatícios, na base de 20%. Não pagando, requer a V. Exa. que declare a falência da devedora, de acordo com o art. 1.º do Decreto-Lei n.º 7.661, ordenando-se, em seguida, as diligências legais e fixando-lhe o termo legal, tudo segundo regra do art. 14 — § único — II do mencionado Diploma. E. Deferimento. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1975. (as.) José Magalhães Ribeiro, Adv. Insc. 10192-OAB. Despacho. A. À conclusão. — Rio, 27-5-1975. (as.) Richard Paul Neto, Juiz de Direito, digo, (as.) Jayro dos Santos Ferreira, Juiz Substituto. — PETIÇÃO DE FLS. 14: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível. Luiz Carlos da Costa Tornaghi, por seu advogado, infra-assinado, nos autos do processo de n.º 81.338, presente a certidão negativa, exarada pelo Sr. Oficial de Justiça, vem, respeitosamente, requerer a V. Exa. a citação por edital da Companhia Cervejaria "José Weiss". Dedindo juntada da presente. A. Deferimento. Rio de Janeiro 4 de agosto de 1975. (as.) José Magalhães Ribeiro, Adv. Insc. 10192-O.A.B. DESPACHO DE FLS. 15: Expeça-se edital. Prazo de 20 dias. 6-8-75. (as.) Richard Paul Neto, Juiz de Direito. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais, que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Humberto Mayworm, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Antônio Barsante dos Santos, Escrivão, subscrevo. (as.) Richard Paul Neto, Juiz de Direito. — Está conforme o original. (as.) Antonio Barsante dos Santos, Escrivão.

(PJ-381)

JUIZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Av. Erasmo Braga n.º 115, 3.º, Corredor B, Conjunto 307 - Novo Palácio da Justiça

EDITAL DE CITAÇÃO (Ação de Busca e Apreensão), com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURO JUNQUEIRA BASTOS, Juiz de Direito da Sétima Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, por seu intermédio, se cita MARMOBRÁS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁRMORES LTDA., na pessoa de seu representante legal, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos da ação de busca e apreensão que contra ela move FINANCIADORA BRADESCO S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, com o prazo de 20 (vinte) dias, e nos termos das peças adiante bem e fielmente transcritas. — PETIÇÃO DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. Financiadora Bradesco S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Av. Ipiranga, n.º 200/210, 2.ª sobreloja, CGC 60.495.108, Carta Patente n.º 206, por seus procuradores infra assinados, vem respeitosamente requerer a presente ação de busca e apreensão, pelos fatos e fundamentos que se seguem: 1 — A Suplicante, pela quantia de Cr$ 97.067,10 (noventa e sete mil, e sessenta e sete cruzeiros e dez centavos), pagável nos prazos e condições convencionados no documento n.º 2, tornou-se o credor de Marmobrás - Ind. Com. de Mármores Ltda., estabelecida nesta Cidade à Rua 29 de Julho, n.º 305, CGC 33.333.725. 2 — Por outro lado, o devedor, em garantia das obrigações assumidas, perante seu credor, transferiu em alienação fiduciária o bem referido na cláusula I, do documento de n.º 2, devidamente transcrito e caracterizado ao pé desta petição. 3 — Sucedeu porém, que o devedor deixou de pagar as prestações contratuais vencíveis em 01.07.74 a 01.05.75 — saldo devedor .... Cr$ 71.182,54 — contrato n.º 21437/0, o que implicou no vencimento antecipado de toda a sua dívida nos termos do art. 762, III, do Código Civil, e do pactuado no documento de n.º II, cabendo ao Suplicante o direito de fazer apreender o veículo, digo, apreender o bem que lhe está fiduciariamente alienado independentemente de avaliação ou qualquer outra formalidade, aplicando o produto obtido no pagamento do principal do seu crédito e acréscimos contratuais, e legais (penas moratórias e compensatórias, pactuadas no documento de n.º 2, despesas de cobrança, custas e honorários de advogados). Isto posto, é a presente para, com apoio no artigo 3.º, Dec.-Lei 911, de 3 de outubro de 1969, requerer a V. Exa. se digne determinar de pleno, a busca e apreensão do bem objeto da alienação fiduciária, procedendo-se em seguida à citação do devedor para, no prazo legal de três (3) dias e sob pena de revelia apresentar a contestação que eventualmente tenha. Contestada ou não a ação, deverá ser ela julgada procedente para fins previstos nos artigos 2.º e 3.º § 5.º, do mencionado Dec.-Lei 911, condenando o devedor nas custas do processo e nos honorários advocatícios em 20%. Requer-se, finalmente, que as diligências sejam realizadas de conformidade com o disposto no § 2.º do art. 172, do C.P.C., e que da presente ação se dê ciência aos avalistas do devedor: Erlon Martins e Heber Franklin Martins, brasileiros, solteiros, comerciantes, residentes à Rua das Camélias, n.º 515-GB. Nestes termos, protesta melhor provar o alegado através de toda espécie de prova em direito admitida particularmente com o depoimento pessoal do devedor, sob pena de confissão testemunhas, documentos e vistorias, dá à presente o valor de Cr$ 71.182,54 (setenta e um mil, cento e oitenta e dois cruzeiros e cinqüenta e quatro centavos). P. Deferimento. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1974. Ass. Paulo Roberto Dias Corrêa, O.A.B. n.º 15.546, e Paulo Milcant Assis, D.A.B. n.º 3131-E. — O bem objeto da presente medida é o seguinte: 1 (uma) máquina furadeira equipada co todos os seus pertences, inclusive motor elétrico n.º 050. 1 (um) chicote de esmeril equipado n.º 051 e n.º de fabricação 1306. 1 (uma) máquina de polir pisos com motor monofásico n.º 32 e n.º de fabricação 4. Anexos: procuração, N.P., contrato, aditamento ao contrato, carta do fornecedor dos bens alienados fiduciariamente, recibo, notificação, e escritura de Conf. de dívida, de 07.08.74 — fls. 7, livro 1781 — 12.º Ofício de Notas-GB. DESPACHO DE FLS. 2/3: Defiro a liminar, entregando-se o bem ao requerente, que não poderá aliená-lo, em face do que dispõe os arts. 3.º, § 2.º, e 5.º do Dec.-Lei 911/69. A seguir, Cite-se. Rio, 30 de outubro de 1974. Ass. Me, digo, Ass. Francisco José Lutzemberger, Juiz em Auxílio. CERTIDÃO DE FLS. 24: Certifico que, tendo em vista a ordem de serviço n.º 4, do MM. Dr. Juiz, devolvo o presente mandado ao Cartório sendo necessária a renovação da carga, uma vez que o mesmo, ainda, não se acha totalmente cumprido. Rio, 30 de dezembro de 1974. Ass. Zacharias dos Santos Gonçalves, Oficial de Justiça. AUTO DE BUSCA E APREENSÃO E DEPÓSITO, FLS. 25: Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Benjamin Silva, n.º 400, por informação, nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao respeitável mandado, nós, digo, mandado extraído dos autos da ação de busca e apreensão que Financiadora Bradesco S/A - Crédito, Financiamento e Investimento move contra Marmobrás - Ind. e Comércio de Mármores Ltda., às dez horas, depois das formalidades legais buscamos e apreendemos os seguintes bens: uma furadeira equipada com todos os seus pertences, inclusive motor elétrico n.º 049 e n.º de fabricação 500; um chicote de esmeril equipado n.º 051 e n.º de fabricação 1306, tudo no estado, deixando de apreender os demais bens em virtude de não os haver encontrado. Em prosseguimento à diligência depositamos os bens apreendidos acima relacionados em mãos da Autora Financiadora Bradesco S/A - Créd., Financiamento e Investimentos, neste ato representada pelo Ilustre advogado Doutor Edson Pinto da Fonseca, que passou recibo no respeitável mandado e a quem intimamos a não abrir mãos dos mesmos sem prévia autorização deste Juízo. Para constar foi lavrado o presente auto que vai devidamente assinado. Damos fé. Ass. Zacharias dos Santos Gonçalves e Manoel Ferreira da Costa — Oficiais de Justiça. CERTIDÃO DE FLS. 26: Certificamos e damos fé que, em cumprimento ao respeitável anexo, nos dirigimos à Rua Vinte e Nove de Julho, n.º 305, e, sendo aí, encontramos o imóvel fechado, sendo informado no local que a firma Marmobrás - Ind. e Comércio Ltda. havia se mudado há, aproximadamente, três meses levando todos os seus bens, não sabendo o informante dar outras informações, razão pela qual está a firma Marmobrás - Ind. e Com. de Mármores Ltda., em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1975. Ass. Zacharias dos Santos Gonçalves — Oficial de Justiça. CERTIDÃO DE FLS. 26v.: Certifico e dou fé que, em cumprimento ao respeitável mandado anexo, dirigi-me à Rua das Camélias, n.º 515, e, sendo aí deixei de cientificar Erlon Martins e Heber Franklin Martins, em virtude dos mesmos não residirem, mais, no local que é, atualmente a residência de José Roberto Vila Franca da Silva, segundo informações, não sabendo o informante dar outras informações razão pela qual está Erlon Martins e Heber Franklin Martins, em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1975. Ass. Zacharias dos Santos Gonçalves — Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 28: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7.ª Vara Cível. Financiadora Bradesco S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos, por seu procurador, nos autos da busca e apreensão proposta contra Marmobrás - Ind. Com. de Mármores Ltda., tendo em vista a certidão de fls. 26v., vem requerer a citação por edital da devedora para que produza os efeitos legais. Nestes Termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1975. Ass. Paulo Milcent Assis — O.A.B. n.º 3131-E. DESPACHO DE FLS. 29: Faça-se a citação por edital com o prazo de 20 dias. Rio de Janeiro, 17 de junho de 1975. Ass. Nelson Fontes Siffert, Juiz em Auxílio. E, ASSIM, para que chegue ao conhecimento da mencionada Ré, expediu-se o presente edital, o qual será devidamente afixado na sede deste Juízo à Av. Erasmo Braga, n.º 115, 3.º andar, Corredor B, Conj. 307, e publicado no órgão oficial e na imprensa local, como de praxe, ficando ela, outrossim, advertida de que a não apresentação de contestação, no prazo legal, implicará naquilo que for cabível, na presunção de haver aceito como verdadeiros os fatos articulados pela Autora. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 25 de agosto de 1975. Eu, ANTONIO CARLOS LEITE PENTEADO, Escrivão, o subscrevo. (as) MAURO JUNQUEIRA BASTOS, Juiz de Direito. — Está conforme, (as) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão.

(P. J. 380)

EDITAL DE INTIMAÇÃO com prazo de 20 (vinte) dias a HELOISA HENRIQUES DA SILVA ROSA, inventariante do ESPÓLIO DE ADYLSON AUGUSTO ROSA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSÉ ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA, Juiz Auxiliar em exercício no Juízo de Direito da Décima Oitava Vara Cível da cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital de intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a HELOISA HENRIQUES ROSA, inventariante do ESPÓLIO DE ADYLSON AUGUSTO ROSA, que se encontra em lugar incerto e não sabido que nos autos da Notificação requerida por ESPÓLIO DE JANKIEL MANYEL HIRSZMAN, representado por seu inventariante ABRAHÃO HIRSZMAN, GOLDA LAJA HIRSZMAN, DAVID APELBAUM e s/mulher MINDLA APELBAUM, lhe foi dirigida a petição adiante transcrita: PETIÇÃO INICIAL DE FOLHAS DOIS/CINCO — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível — ESPÓLIO DE JANKIEL MANYEL HIRSZMAN representado por seu inventariante Abrahão Hirszman (doc. 1) Golda Laja Hirszman, polonesa, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, David Apelbaum e sua mulher Mindla Apelbaum, ele brasileiro, dentista, ela polonesa, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, desejando notificar judicialmente: I) Espólio de Adylson Augusto Rosa do qual é inventariante Heloisa Henriques da Silva Rosa, brasileira, viúva, do lar, que reside nesta cidade à Praça Santos Dumont n.º 138, apto. 707 Bloco A; II) Heloisa Henriques da Silva Rosa, acima qualificada e III) Accacio Augusto Rosa e sua mulher Isabel Miguel Rosa, brasileiros, funcionários públicos residentes à Rua Barão de Ipanema n.º 34 — fundos, expõem e requerem: 1 — Por escritura de 28-6-1971, lavrada em Notas do 22.º Ofício desta Cidade, a fls. 71 do L.º 1720, Adylson Augusto Rosa e sua mulher Heloisa Henriques da Silva Rosa prometeram comprar de Jankiel Manyel Hirszman (hoje falecido) e Golda Laja Hirszman e de David Apelbaum e sua mulher Mindla Apelbaum o apartamento de n.º 203 do Edifício de n.º 88 da Rua Pompeu Loureiro, nesta cidade e a respectiva fração ideal de 1/30 do terreno (fls. 3/16 do doc. 2). 2 — Ocorre que os promissários compradores deixaram de pagar as prestações mensais a que se obrigaram e estão em atraso com os pagamentos das prestações vencidas em:

Prestação	Vencimento	Valor
20/70	28-02-73	2.122,50
21/70	30-03-73	2.244,96
22/70	30-04-73	2.244,96
23/70	30-05-73	2.244,96
24/70	30-06-73	2.244,96
25/70	30-07-73	2.244,96
26/70	30-08-73	2.244,96
27/70	30-09-73	2.406,17
28/70	30-10-73	2.406,17
29/70	30-11-73	2.406,17
30/70	30-12-73	2.406,17
31/70	30-01-74	2.406,17
32/70	28-02-74	2.406,17
33/70	30-03-74	2.596,25
34/70	30-04-74	2.596,25
35/70	30-05-74	2.596,25
36/70	30-06-74	2.596,25
37/70	30-07-74	2.596,25
38/70	30-08-74	2.596,25
39/70	30-09-74	3.233,12
40/70	30-10-74	3.233,12
41/70	30-11-74	3.233,12
42/70	30-12-74	3.233,12
43/70	30-01-75	3.233,12
44/70	28-02-75	3.233,12
45/70	30-03-75	3.778,21
46/70	30-04-75	3.778,21
47/70	30-05-75	3.778,21
48/70	30-06-75	3.778,21

3 — Os peticionários, através petições processadas pelos Suplicados qualificados sob os n.ºs II e III (no Juízo da 10a. Vara Cível) tiveram conhecimento que o Sr. Adylson Augusto Rosa faleceu aos 8 dias do mês de maio de 1973, sem deixar filhos, sendo a suplicada qualificada sob o n.º II (viúva meeira) a inventariante do Espólio e os qualificados sob o n.º II os herdeiros ascendentes (fls. 17/19 do Doc. 2). 4 — Apesar das diversas tentativas de cobrança de prestações atrasadas, inclusive através de anterior Notificação (doc. 2) os suplicados não vieram saldar os compromissos assumidos. 5 — Nos termos do Dec.-lei n.º 745/69 e também do item 2.4 da aludida escritura promissária, os peticionários através da presente querem notificar os suplicados para que paguem todas as prestações vencidas, acrescidas de correção monetária, multas, juros moratórios, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da Notificação, sob pena de não o fazendo ser declarada rescindida a escritura de promessa de venda, retornando aos peticionários a posse do apartamento; Assim, requerem a Notificação dos Suplicados para virem purgar a mora do débito apresentado, acrescido da correção monetária, das multas e dos juros moratórios pactuados na escritura e das prestações que se vencerem durante a tramitação desta, sob pena de ser declarada rescindida a escritura promissária, retornando aos peticionários a posse do imóvel, com perda das importâncias até agora pagas, sujeitos, ainda, os suplicados, ao pagamento das custas e honorários advocatícios, na base de 20% sobre o valor da causa. P. D. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1975. (as.) José Scheinkman. DESPACHO DE FOLHAS QUARENTA E SETE — Notifiquem-se. Rio, 30-7-75. (as.) José Aloysio Ribeiro de Souza. PETIÇÃO DE FOLHAS CINQUENTA E NOVE — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 18a. Vara Cível — Espólio de Jankiel Manyel Hirszman e outros, nos autos da Notificação que requerem contra Espólio de Adylson Augusto Rosa e outros, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 49, vêm requerer a citação de Heloisa Henriques da Silva Rosa por si e na qualidade de inventariante do Espólio de Adylson Augusto Rosa por Editais. P. D. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1975 (as.) Arnaldo Aizenberg OAB 18.129. DESPACHO DE FOLHAS CINQUENTA E NOVE — J. Sim, em termos. Prazo: vinte dias. Rio, 27-8-75 (as.) José Aloysio Ribeiro de Souza. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e fins de direito e expedido o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei, cientes de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, 115, 3.º andar, sala 312-B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e nove dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (as.) Leopoldo da Costa Dias, Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, (as.) Florinda Campanha Patriarca, Escrevente Juramentada responsável pelo expediente, subscrevo. (as.) José Aloysio Ribeiro de Souza, Juiz em Exercício. Está conforme. (as.) Florinda Campanha Patriarca, Escrevente Juramentada responsável pelo expediente.

PJ-384)

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo:

O DOUTOR JOÃO UCHÔA CAVALCANTI NETTO, Juiz de Direito da Quinta Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER a quantos o presente Edital de Citação virem e especialmente FERNANDO JULIO PERISSE DE OLIVEIRA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que lhe é movida a presente ação de Despejo por NELSON SALIBA, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL: "Exmo. Sr. Dr. Juiz da Vara Cível. NELSON SALIBA, brasileiro, casado, corretor de Imóveis, representado pela firma F. Torres Vaz - Administração de Imóveis Ltda., com sede à Av. Nilo Peçanha, 50, Gr. 814, e esta pelo advogado que a presente subscreve, vem expor e requerer a V. Exa. o seguinte: I — Como se infere da inclusa via de contrato de locação, em fotocópia, firmado em 1.8.73, o Supte. locou o ap. de sua propriedade de n.º 503 da Rua Bulhões de Carvalho, 547, nesta Cidade, ao Sr. Fernando Julio Perisse de Oliveira, brasileiro, casado, publicitário, pelo prazo de 5 meses, mediante o aluguel mensal hoje representado pela cifra de Cr$ 864,00 e taxas. II — Achando-se o Suplicado em atraso no pagamento dos alugueres de janeiro, fevereiro, março e abril de 1975, perfazendo um total de Cr$ 4.364,21, quer o Suplicante mover contra ele a presente ação de despejo, com fundamento no n.º 0 do art. 11 da Lei 4494/64 combinado com o art. 1.218, n.º II, do C.P.C. III — Assim sendo, requer o Suplicante a V. Exa. a citação do Suplicado para contestar, querendo, a presente sob pena de revelia e de ser a mesma desde logo julgada procedente pagando ele no acso de purga de mora, além dos alugueres vencidos os que se vencerem no curso da lide, custas e honorários advocatícios. IV — Dando à presente o valor de Cr$ 10.368,00 para efeito de taxa judiciária, o Suplicante pede a V. Exa. deferimento. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1975. (as) Carlos Veiga F. da Costa Filho — advogado". DESPACHO DE FLS. 2: "A. Cite-se. Rio, 9.6.75. (as) Décio X. Gama". CERTIDÃO DE FLS. 11v.: "Certifico e dou fé que me dirigi à Rua Bulhões de Carvalho n.º 547, apto. 503, a fim de citar o Suplicado Fernando Júlio Perisse de Oliveira, o que não me foi possível por ter encontrado o imóvel fechado, tendo sido informado pelo porteiro Antonio Pedro Palmeira que o Supdo. acima mencionado viajou para local ignorado há mais de um mês, com sua esposa e ali não mais apareceu deixando móveis e fechado. Rio, 24.6.75. (as) Abel Duarte". PETIÇÃO DE FLS. 13: "Exmo. Sr. Dr. Juiz da 5.ª Vara Cível. Nelson Saliba, nos autos da ação de despejo que move neste Juízo a Fernando Júlio Perisse Oliveira, tendo o Sr. Oficial certificado que o Suplicado encontra-se em lugar incerto e não sabido, vem requerer a V. Exa. a expedição dos competentes editais para citação do Suplicado para os termos da presente ação. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1975. (as) Carlos Veiga F. da Costa Filho — advogado". DESPACHO DE FLS. 13: "J. Exp. os editais de citação, com o prazo de 20 dias. Rio, 12.8.75. (as) João Uchôa C. Netto". Em virtude do que, expedi o presente Edital de ci, digo, Edital para citação do Réu Fernando Júlio Perisse Oliveira, para no prazo de 15 dias requerer a purgação da mora ou contestar o pedido, ciente de que não sendo apresentada a defesa, se presumirão aceitos, como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor. Cientificados de que este Juízo funciona no 3.º andar do Novo Palácio da Justiça. Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, SÉRGIO PACHECO DE MOURA, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do Escrivão, JAYME DUARTE. (as) JOÃO UCHÔA CAVALCANTI NETTO, Juiz de Direito. — Confere com o original, Rio, 26.8.75. (as) Ilegivel, Escrivão.

EDITAL de citação com o prazo de vinte dias, extraído dos autos da venda com reserva de domínio que NOVIK AUTOMÓVEIS LTDA. move contra DORIVAL DE JESUS na forma abaixo:

O DOUTOR MARDEN GOMES, Juiz de Direito da Décima Sexta Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 27 de agosto de 1975, foi publicado às fls. 8.554, o edital de citação do Sr. DORIVAL DE JESUS que se acha em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 20 dias, extraído dos autos do ação de venda com reserva de domínio, proposta por NOVIK AUTOMÓVEIS LTDA., tendo sido transcrito a petição inicial de fls. 2/4, certidão de fls. 21, e despacho de fls. 27. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente edital em resumo, afixada no lugar de costume e assinado na forma da lei, advertindo o réu, que a não contestação implica, no que for cabível, na presunção de haver aceito como verdadeiros os fatos articulados pelo autor: Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de setembro de 1975. Eu, Chafick Awad Filho, Escrevente Juramentado, datilografei; e eu, Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão, subscrevo. (as.) Dr. Marden Gomes, Juiz de Direito. Está conforme o original. (as.) Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão. Data supra.

(SE-3304)

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMILIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO DE FERNANDO DE BRITO DO LAGO CERQUEIRA, PELO PRAZO DE 20 (vinte) DIAS ENCONTRADO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR WILSON MARQUES — JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMILIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente FERNANDO DE BRITO DO LAGO CERQUEIRA, que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação ordinária de desquite em que é autora Silvia Hahne do Lago Cerqueira, nos termos das peças que seguem abaixo transcritas:

PETIÇÃO INICIAL DE DOIS/TRÊS: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª VARA DE FAMILIA — Silvia Hahne do Lago Cerqueira, brasileira, casada, comerciária, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Gomes Carneiro, 56 — apt. 501, Ipanema, por seu procurador judicial infra assinado, vem, com fundamento no art. 317, nº IV do C. Civil, instaurar ação ordinária de desquite contra s/marido, Sr. Fernando de Brito do Lago Cerqueira, português, vendedor, de residência ignorada, a qual requer seja distribuída a esse MM. Juízo, admitindo-se a distribuição por dependência, em virtude de já haver sido instaurada pela Supte., nessa M. M. Vara, ação de alimentos, como prova a inclusa certidão (dos. nº 1), consoante o que passa a expor e requerer: 1. A Supte., como prova a anexa certidão (doc nº 2), é casada com o Supdo. pelo regime da comunhão de bens, desde 4-7-1968, de cujo consórcio não advieram filhos; 2. A Supte. declara desde logo que o casal não possuía, nem possui bens a partilhar, tendo em vista o fato de que nada adquiriram no período em que estiveram juntos e nem posteriormente (uma vez que se encontram separados a mais de 2 anos); 3. Sucede que, em janeiro de 1972, foi o Supdo. sem justo motivo, morar na casa de um ano, digo, de um amigo na Av. Copacabana, 830 — apt. nº 1.204, Copacabana, endereço dado pela Supte. na mencionada ação de alimentos, como sendo a residência uma vez que após muito procurar, foi o endereço que obteve como sendo de que residência. Acontece que só agora descobriu, após a tentativa do Oficial de Justiça encarregado de citá-lo na ação de alimentos ter fracassado, que o mesmo se encontra em local incerto e não sabido, podendo até ter se ausentado deste Estado, caracterizando portanto a sua intenção de abandoná-la definitivamente uma vez que, a muito mais de 2 (dois) anos que não tem notícias dele. — Assim sendo, não querendo a Supte. por mais tempo continuar a suportar a situação indefinida em que se encontra o seu estado civil, criada pela recriminável conduta do Supdo., vem requerer a V. Exa. se sirva de ordenar a citação do mesmo por edital, já que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos desta ação ordinária de desquite, contestando-a, querendo, prosseguindo-se após com a observância das formalidades legais até a declaração do desquite do casal, julgado o Supdo. cônjuge culpado, condenado ao pagamento das custas e honorários advocatícios. — Protestando-se pela produção das provas que se tornarem necessárias, notadamente depoimento pessoal do Supdo., pena de confesso e de testemunhas, requer seja designada data para a audiência de conciliação, prevista na Lei, data da qual correrá o prazo para contestação. — Dá-se à causa o valor de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). — Termos em que pede deferimento. — Rio de Janeiro, RJ., 16 de junho de 1975. — (as.) Marco Antonio de La Cruz Paiva — advogado".

DESPACHO DE FLS. OITO: — "1 — Tome-se por termo a afirmação de ausência; 2) — Designe-se dia e hora para a realização da audiência de conciliação prévia. 3) — Cite-se e intima-se por editais com o prazo de 20 dias. — Rio, 20 de agosto de 1975. (as.) Wilson Marques — Juiz".

CERTIDÃO: Certifico que designei o próximo dia 08 de outubro de 1975, às 13.00 horas, para a realização da audiência prévia. — O referido é verdade e dou fé. — Dado e passado aos vinte e sete de agosto de mil novecentos e setenta e cinco. — Eu, Oswaldo Moreira Vidal, Escrivão, subscrevo". — Em virtude de ter sido afirmada a ausência por termo nos autos, expede-se o presente edital de intimação e citação, para que o Réu compareça à sede deste Juízo (Av. Erasmo Braga, 115 — s/D.301) no dia acima mencionado, ficando ciente que, não comparecendo, correrá daí o seu prazo de 15 (quinze) dias para contestar, querendo, a presente ação, sob pena de revelia. — O presente edital será publicado pela imprensa local e fixadono no local de costume. Dado e passado aos vinte e sete de agosto de mil novecentos e setenta e cinco. — Eu, Oswaldo Moreira Vidal, Escrivão, subscrevo. — (as.) Wilson Marques — Juiz. — A presente cópia está conforme com o original. — O referido é verdade e dou fé. — Eu, Escrivão, subscrevo.

(P. J. 380)

JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 20 dias extraído dos autos da ação de DESPEJO que CARLOS AZEVEDO LEÃO move contra EDWARD FRANCO.

O DOUTOR WILSON GOMES DE MENEZES, Juiz Titular da 20.ª Vara Cível da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER a todos que o presente Edital com o prazo de 20 dias virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a EDWARD FRANCO que, se encontra em lugar incerto e não sabido, advertido o Réu para, no prazo de 15 dias, apresentar a resposta que tiver ao pedido do Autor, sob pena de revelia, presumir-se aceitos pelo Réu, como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor, tudo de conformidade com as peças a seguir transcritas: PETIÇÃO DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. CARLOS AZEVEDO LEÃO, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado à Rua Visconde de Pirajá, 444, apto. 906, por seu advogado infra-assinado (doc. I) vem propor ação de despejo por falta de pagamento contra EDWARD FRANCO, norte-americano, casado, engenheiro, residente e domiciliado à Rua Nascimento Silva, 68, apto. 104, também encontrado à Av. Rio Branco, 156, sala 720, bem como à Av. Niemeyer n.º 121, pelos seguintes motivos e fundamentos: I — O Suplicante, proprietário do imóvel em que o Suplicante reside, deu-o em locação a este último, celebrando o contrato em anexo (doc. II). II — Não obstante insistentemente cobrados, deixou o Suplicado de efetuar o pagamento dos aluguéis vencidos nos dias 10 do passado mês de maio e do corrente mês de junho, bem como as taxas de condomínio e água e esgoto, vencidas em 10 de abril, maio e junho do presente ano, totalizando a quantia de Cr$ 4.580,00, assim discriminada: a) Aluguéis, a Cr$ 2.200,00 cada: Cr$ 4.400,00. b) Taxas, a Cr$ 60,00 cada: Cr$ 180,00. III — Violadas pois, as cláusulas 1.ª e 4.ª do contrato mencionado requer, com assento no inciso I do art. 11 da Lei 4.494, de 25.11.64, a citação do Suplicado para purgar a mora em dia e hora a serem designados ou, querendo, contestar o feito, citando-se, outrossim, quaisquer outros ocupantes do imóvel que porventura existam e o fiador, Cia. Palmares Hotéis e Turismo, sediada à Av. Niemeyer, 121, na pessoa de um de seus representantes legais. IV — Esperando a procedência do feito, com a condenação do Réu na importância de Cr$ 4.580,00, computados ainda os aluguéis e encargos vincendos no curso da lide, custas, juros e honorários advocatícios, protesta por todos os gêneros de prova em direito admitidos, inclusive depoimento pessoal do Réu, pena de confissão. Dando à presente o valor de Cr$ 26.400,00. N. termos, P. deferimento. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1975. (as) Caldas Brito — 122-B. DESPACHO DE FLS. 16: Expeça edital. Rio, 28 de agosto de 1975. (as) Wilson Gomes de Menezes. — E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar no futuro ignorância, expedi o presente e outros que serão afixados e publicados na forma da lei. Ciente de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, 155, sala 30, digo, sala 204-D, Novo Palácio de Justiça, Estado do Rio de Janeiro, primeiro de setembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (as) RICARDO ROBERTO SILVA DA ROCHA, Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, (as) IVAN ALEXANDRINO DA COSTA SANTOS, Escrevente Juramentado, responsável pelo Expediente do Cartório, subscrevo. (as) WILSON GOMES DE MENEZES, Juiz Titular. Trasladado em seguida. Está conforme o original. Data supra. (as) Ivan Alexandrino da Costa Santos, Escrevente Juramentado, responsável pelo Expediente do Cartório.

(SE 3377)

EDITAL de citação com o prazo de vinte dias, extraído dos autos da ação de despejo proposta por MARIA LIGIA DE OLIVEIRA NUNES contra PATRICIA STROWSTZKY, na forma abaixo:

O Doutor ANTONIO SEBASTIÃO DE LIMA, Juiz Substituto da Décima Sexta Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que pelo presente cita PATRICIA STROWSTZKY, que se acha em lugar incerto e não sabido, prazo de 20 dias, extraído dos autos da ação de despejo proposta por MARIA LYGIA DE OLIVEIRA NUNES, advertindo a ré de que a não contestação no prazo de 15 dias, após o decurso do prazo deste edital implica, no que for cabível, na presunção de haver aceito como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, por todos os termos das peças adiante transcritas:

PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível — MARIA LIGIA DE OLIVEIRA NUNES, brasileira naturalizada, do lar, residente à Rua Guandu, n. 666, em Teresópolis, neste Estado, vem requerer a presente ação de despejo por falta de pagamento contra Patricia Strowstzky, brasileira, solteira, que se diz médica, residente à Rua José Linhares, n. 14, apt. 307, expondo o seguinte: 1) Como se vê do incluso contrato de locação, alugou-lhe o apartamento 307 da Rua José Linhares, n. 14, pelo preço de Cr$ 4.000,00 mensais e encargos. 2) Vencido o primeiro mês no dia 26 de julho, a ré não efetuou o pagamento e tudo faz crer que não pagará esse nem os demais. Isto posto: Requer a sua citação para todos os termos da presente, que deverá ser julgada procedente para decretar-lhe o despejo ex-vi-legis, dando-se ciência da presente a qualquer ocupante do apartamento subjudice, condenada ainda nas custas e honorários advocatícios. Termos em que protestando por todo o gênero de provas em direito permitidas e depoimento pessoal, dando a este o valor de Cr$ 8.000,00 para efeitos fiscais. E. Deferimento. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1975. Ass. Dr. Uldérico Pires dos Santos adv. insc. 3931.

CERTIDÃO DE FLS. 12 — Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi à Rua José Linhares, n. 14, apt. 307 e, sendo aí, às 7.35 horas, dei ciência ao ocupante Sr. Claudio Marcelo Rossi, por todo o conteúdo retro indicado, do qual tomou conhecimento e exarou o ciente e recebeu contrafé. Na oportunidade, declarou que o imóvel acima referido foi por ele alugado a uma firma de nome CLOSIGO, situada à Rua Barão de Ipanema, n. 43, 2º andar, contrato assinado pelo representante da firma sem reconhecer a firma, declarou ainda, o ocupante não conhecer a suplicada D. Patricia Strowstzky. Na portaria do edifício com o porteiro Sr. Geraldo Marques da Silva, fui informado que efetivamente o ocupante do imóvel é o informante Sr. Claudio Marcelo Rossi, que a suplicada, não reside nem é conhecida no prédio. Diante do exposto a suplicada se encontra em lugar incerto e não sabido. Rio, 26 de agosto de 1975. Ass. João Geovanne Lopes, Oficial de Justiça.

DESPACHO DE FLS. 14 — Expeça-se editais, prazo de 20 dias. Rio, 26 8.1975. Ass. Dr. Antonio Sebastião de Lima, Juiz substituto. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente edital, afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, assinado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de agosto de 1975. Eu, Chafick Awad Filho, Escrevente Juramentado, datilografei; e Eu, Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão, subscrevo. Ass. Dr. Antonio Sebastião de Lima, Juiz Substituto.

(SE 3375)

Está conforme o original Pedro dos Santos Mendonça.
O Escrivão
DATA SUPRA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, para ciência de penhora, realizada nos autos da ação de rito sumaríssimo, com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURO JUNQUEIRA BASTOS, Juiz de Direito da Sétima Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, por seu intermédio, se INTIMA GILNA PEREIRA DE OLIVEIRA, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos da ação de rito sumaríssimo que lhe move o CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RIO NOVO, com o prazo de 20 (vinte) dias, por todos os termos das peças adiante e fielmente transcritas: AUTO DE PENHORA DE FLS. 108: Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Anchieta, n.º 19 (dezenove) apto. 1002 (mil e dois), Leme, nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao respeitável mandado de citação e penhora, extraído dos autos de execução n.º 74.481 que o Condomínio do Edifício Rio Novo move contra Gilna Pereira de Oliveira, às 10 (dez) horas, depois das formalidades legais conforme aditamento, principalmente certidão de fls. 38, passada pelo 5.º Ofício de Imóveis, extraída do Livro 3-DN, fls. 107, registro sob n.º 66.248, procedemos o arresto, como arrestamos o direito e ação que a ré possui sobre o mencionado apartamento 1002 (mil e dois) da Rua Anchieta, n.º 19, com todas as dependências, benfeitorias e 1/40% do respectivo terreno que mede na totalidade 9,00 metros de largura por 30,40m de extensão de ambos os lados. O presente arresto é efetivado pela garantia da dívida principal de Cr$ 9.112,20 (nove mil, cento e doze cruzeiros e vinte centavos), custas, honorários de advogados e outros acrescidos até o final. Nada mais havendo encerramos este auto e vamos proceder conforme o que se segue. Os Oficiais de Justiça. (as.) Ma, digo, Pedro França de Araujo e Walter Coelho Fanti. Certidão Local Incerto. Certifico que, em 10 dias, digo, no período de dez (10) me dirigi aos endereços indicados com o propósito de citar a ré Gilna Pereira de Oliveira e cientificá-la por todos os termos do arresto, o que não consegui, tendo em vista que a mesma continua em lugar incerto e não sabido. Dou fé. Rio de Janeiro, trinta de dezembro de 1974. O Oficial de Justiça. Pedro França de Araujo. AUTO DE DEPÓSITO DE FLS. 108V: Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Av. Erasmo Braga, n.º 115, sala 104-A, nós Oficiais de Justiça, abaixo assinado, ainda em cumprimento ao mandado de citação e penhora, extraído dos autos da ação de execução n.º 74.481 que o CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RIO NOVO move contra GILNA PEREIRA DE OLIVEIRA, às 13,00 horas, depois das formalidades legais, conforme auto de arresto precedente depositamos sob a guarda do Terceiro Depositário Judicial, Dr. Gilberto Azamor Calixto, o direito e ação que a ré possui sobre o apartamento n.º 1002 (mil e dois) do prédio sito à Rua Anchieta, n.º 19 (dezenove), com todas as dependências, benfeitorias de 1/40% do respectivo terreno. Fica o presente depósito fica intimado o mencionado 3.º Depositário Judicial a não abrir mãos dos direitos sem a prévia autorização deste Juízo. Nada mais havendo, lavramos este auto que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado. O Oficial de Justiça (as.) Pedro França de Araujo. (as.) Gilberto Azamor Calixto — 3.º Depositário Judicial. (as.) Walter Coelho Fanti — Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 135: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Sétima Vara Cível. O Condomínio do Edifício Rio Novo, nos autos da ação sumaríssima que move contra Gilna Pereira de Oliveira, vem, em cumprimento ao respeitável despacho de fls., requerer a V. Exa. a intimação da ré, por edital, a fim de tomar ciência de que tem o prazo de dez dias para embargar a execução. Rio de Janeiro, 9 de julho de 1975. (as.) José Ferreri, Insc. 19.032 — O.A.B. DESPACHO DE FLS. 136: Fls. 135 — Defiro em termos, prazo de 20 dias. Rio, 14 de julho de 1975. (as.) Mauro Junqueira Bastos — Juiz de Direito. E, assim, para que chegue ao conhecimento da referida devedora a efetivação da penhora supra descrita, pormenorizadamente, expediu-se o presente edital, o qual será devidamente afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga, n.º 115, 3.º andar, Corredor B, Conjunto 307, e publicado no órgão oficial e na imprensa local, como de praxe, ficando a devedora ciente, outrossim, de que, findo o prazo estabelecido no presente edital, disporá de dez dias para a oposição de embargos (C.P.C., art. 738, inc. I), sob pena de prosseguimento da execução contra ela promovida. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte dias do mês de agosto de 1975. Eu, (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, o subscrevo. (as.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

(SE-3382)

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de vinte (20) dias, à EMPRESA COMERCIAL E INDUSTRIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA., na pessoa de seu representante legal, IGNÁCIO MACHADO BARROSO, NELSON BESOURO CINTRA e MARIA HELENA REZENDE TEIXEIRA MENDES, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para ciência da ação de EXECUÇÃO que lhes é proposta por BANCO REAL S/A, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSÉ ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA, Juiz em Exercício no Juízo de Direito da Décima Oitava Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à EMPRESA COMERCIAL E INDUSTRIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA., na pessoa de seu representante legal, IGNÁCIO MACHADO BARROSO, NELSON BESOURO CINTRA e MARIA HELENA REZENDE TEIXEIRA MENDES, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para ciência de que deverão pagar em vinte e quatro (24) horas a quantia de Cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), sob pena de não o fazendo, ser procedida a penhora nos bens arrestados por este Juízo, para garantia do principal reclamado, juros, custas e honorários de advogado, até final, tudo de conformidade com as peças que se seguem: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. DOIS: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 18.ª Vara Cível. O BANCO REAL S/A., sediado na Capital paulista e com a sua agência principal deste Estado localizada na Avenida Rio Branco n.º 70, nesta Cidade, propõe a presente ação de Execução contra a EMPRESA COMERCIAL E INDUSTRIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA., sediada na Rua Buenos Aires n.º 48, salas 601/2, nesta Cidade, e mais contra IGNÁCIO MACHADO BARROSO, NELSON BESOURO CINTRA e MARIA HELENA REZENDE TEIXEIRA MENDES, todos brasileiros, casados, comerciantes, encontrados no mesmo endereço, para se ver pago da importância de Cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), representada pelos dois títulos promissórios anexos, vencidos em 07.01.75 e 06.02.75 e não pagos, apesar de protestados em 03.05.75, embora tenha o Autor objetivado receber amigavelmente a dívida. Assim, com fundamento nos artigos 580, parágrafo único, 583, 585, n.º I, 652 e 653, todos do Código de Processo Civil, respeitosamente requer a V. Exa. se digne de determinar a citação dos devedores, para que paguem a dívida e acréscimos, como juros, custas e honorários advocatícios, na base de 20% sobre o valor da condenação, pena de sofrerem a penhora de tantos dos seus bens quantos bastarem para garantia da execução, ou arrestados tantos quantos os encontrados para o mesmo fim. Dando à presente o valor de Cr$ 70.000,00 para os efeitos fiscais, protestando por todo o gênero de provas em direito admitidas e informando que o outorgado tem escritório na Avenida Presidente Vargas n.º 633, salas 512/518, nesta Cidade, Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1975. (as) Bolivar Iglesias — OAB 22.723. DESPACHO DE FLS. 2: A. Citem-se. Rio, 27.5.75. (as) Onurb Couto Bruno, o Juiz. AUTO DE ARRESTO DE FLS. 17: Aos ONZE (11) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo Otavio, número 177, apartamento 401 (quatrocentos e um), onde me dirigi, Oficial de Justiça, abaixo assinado, em cumprimento ao presente mandado extraído dos autos da ação executiva em curso no Juízo de Direito da Décima Oitava Vara Cível, Av. Erasmo Braga, cento e quinze (115), sala trezentos e doze - B (312-B), entre partes BANCO REAL S/A, como exequente, e EMPRESA COMERCIAL E INDUSTRIAL EXP. E IMPORT. LTDA, e Ignácio Machado Barroso, Nelson Bezouro Cinta e Maria Helena Rezende Teixeira Mendes como executados e, sendo aí, satisfeitas as formalidades legais, procedi à penhora para garantia do principal de Cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) e custas acrescidas e que acrescerem até final sentença, juros de mora e honorários de advogado, tendo a execução recaído sobre os seguintes bens — a saber: — Metade do Apartamento número 401, do Edifício da Avenida Rodrigo Otávio número 177, Freguesia da Gávea, e a correspondente fração ideal do terreno (metade), que mede na sua totalidade, 15,00 m de frente, 17,00 m de fundos, 51,50 m do lado direito e 43,70 m do lado esquerdo, confrontando na frente com a via pública; na linha dos fundos com o prédio 13 da Rua Marquês de São Vicente, de Rodolfo Freitas; pelo lado direito com o lote 6 do P.A. 9607, de Leon Reis e pelo lado esquerdo com o lote 4, do P.A. 9607, de Nilton Pereira dos Reis e outros, tudo conforme transcrição no livro 3 FB sob o número de ordem 66908 fls. 238 de 18.10.73, no Cartório do 2.º Ofício do Registro Geral de Imóveis. Por outro lado, também arrestei, os direitos ao uso e gozo das linhas telefônicas sob os números, 247.7041; 226.1316 e 281.1056, de acordo com a indicação feita pelo Autor, fls. 11. Feita assim a execução ordenada, deixei como Depositário da penhora consubstanciada neste auto o Dr. 2.º Depositário Judicial, com Cartório na Av. Erasmo Braga, 115 - 1.º andar, que, neste ato, assina comigo Oficial de Justiça, para os fins de Direito. Ficando ainda intimado a não abrir mão do Depósito feito sob sua guarda e responsabilidade sem prévia autorização do Juízo. Finalmente, lavrei o presente auto que vai por mim assinado, bem como pelo Depositário. Dou fé. (as) Hélio da Cunha Freitas — Oficial de Justiça e (as) João Machado — 2.º Depositário Judicial. PETIÇÃO DE FLS. 20: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 18.ª Vara Cível. BANCO REAL S/A., nos autos da ação de execução que move contra EMPRESA COMERCIAL INDUSTRIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LIMITADA e outros, tendo em vista a Certidão do Sr. Oficial de Justiça, referente ao arresto promovido conforme pedido de fls. e despacho respectivo, respeitosamente vem a V. Exa. requerer se digne de determinar a expedição dos devidos editais, de acordo com a lei processual civil, em seu artigo 654. Termos em que pede deferimento. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1975. (as) Bolivar Iglesias OAB 22.723. DESPACHO DE FLS. 21: Fls. 20 — Defiro. Rio, 5.8.75. (as) José Aloysio Ribeiro de Souza. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito, é expedido o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientes de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, 115, 3.º andar, sala 312-B, Palácio da Justiça. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (as) MARIA LUIZA DE SOUZA ARNAUD, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (as) FLORINDA C. PATRIARCA, Escrevente Juramentado. Responsável pelo Expediente, subscrevo. (as) JOSÉ ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA, Juiz em Exercício.

(SE 3378)

"SEAJ" — SUPERINTENDÊNCIA EMPRESARIAL DE AUDITORIAS JURIDICAS

Resolva o seu problema jurídico procurando-nos, pois temos uma equipe de Advogados especializados em causas cíveis, criminais, comerciais e trabalhistas, além de completo serviço de administração e corretagem de imóveis. Também efetuamos cobranças.

RUA LUCIDIO LAGO, 91 — SALA 610/11
Tels.: 281-5198 e 201-9799 — Méier

(Dep 144)

GALOPANDO

LAFAIETE

1.º PÁREO — Duas pules baixas e um azarão no rateio aproximado de noventa são os nossos escolhidos para a decisão no final da milha em pista de areia úmida. Rinch e o mais fiel nessa turma e vem de terceiro para Trigão e Nano, muito perto dos da frente. Tear For Two é outro animal perigoso, com a vantagem de estar na fase de não escolher raia. O azarão é Happy Paradise, reaparecendo com o cartaz de haver derrotado Columbus II, em Minas. Está bem e pode com os adversários. Rinch na ponta.

2.º PÁREO — Camomila vem de boa atuação e mostrou forma perfeita no desenrolar do apronto para logo mais. Pagara, embora irregular, não pode ser esquecida, principalmente se voltar a chover. E há fé em Jayama, sempre um perigo nessa turma. Vamos palpitar a vitória de Camomila, respeitando mais diretamente a favorita Pagara, como Jayama logo a seguir em chance.

3.º PÁREO — Queen's Favourite anda voando e tem grandes possibilidades na tentativa de faturar a segunda consecutiva, após sua vitória com sobras no último domingo em pista de areia. O maior obstáculo, a nosso ver, é a presença de Dancing Light, já ganhadora sobre a filha de King's Favourite, voltando com excelente exercício, ainda que possa sentir a falta de aguerrimento total. Bem jogada a dobradinha, pois a chave quatro leva ainda o ótimo reforço de Happy Comedy. Completa o quadro a favorita Bel.

4.º PÁREO — Reaparece Galactato, favorito e com boa chance, porém, sem aquela condição de barbada. Ele vai enfrentar alguns rivais que estão correndo muito, bem acachados, portanto, perigosos. Referimo-nos a Guapo, Xirluminy, Garufante, Barro Duro e até mesmo o azarão Olace, vindo de quinto no bolo. Indicamos com reservas a fórmula Guapo—Xirluminy—Galactato, avisando que a chance de Xirluminy, como sempre acontece, vai depender de sua vontade de correr o que sabe, podendo estar na vez de terminar longe.

5.º PÁREO — Finalmente um favorito que merece a confiança quase total, devendo confirmar no marcador de honra. E Flic, muito certinho de atuações, hoje em páreo que não o assusta, podendo ganhar de ponta a ponta. Difícil é a escolha do seu mais próximo escoltante, já que a turma se equilibra em ruindade, começando pelo Guano, depois Logaritmo, Conte Bleu e o estreante Arteiro, um filho de Floreio e Pimpol, apenas regular de preparo. Dupla 14.

6.º PÁREO — As duas parelhas e Macoré, formam na condição de principais candidatos ao marcados de honra. Contra Ataque anda bem e conta com o reforço de Barodin, cujo rendimento na areia é positivo. Mister Aceguá vem melhorando e o mesmo pode ser dito do companheiro Summerhill E Macoré, com trabalho fácil há quinze dias, vai dar susto em todos eles nos últimos saltos. Ponta de Summerhill, com Macoré a seguir.

7.º PÁREO — Turma de matungos na distância de 1.000 metros. São muitos os candidatos à vitória e é essa a possibilidade do estouro de pule alta, podendo ser Ibério, que conta com a preferência de Francisco Esteves, ou Panco, na direção do Goncinha. Estes e mais Bebel Kid, Pixinguinha e o estreante Idolo, colaboram para tornar essa carreira a mais equilibrada do programa. Vamos palpitar na fórmula Bebel Kid—Idolo—Pixinguinha.

8.º PÁREO — Green River é o nome do retrospecto, vindo de secundar Nominante. Pernambuco também vem de segundo — para Milford —, em corrida na areia, mas em outra pesada é capaz de render menos. Não valeu a anterior de Feudal, o mesmo podendo ser dito em relação ao ligeiro Hedjaz, pronto para a reabilitação. Sugerimos na ponta o Green River, seguido em chance pelo Pernambuco ou pelo Feudal. Melhor azar final e Hedjaz.

Acumulada de vencedor: Rinch, Guapo e Flic.

A barbada: Flic.

O melhor azar: Guapo.

ENCAMINHE AO MOBRAL QUEM NÃO SABE LER E ESCREVER

INDICAÇÕES

RINCH — TEA FOR TWO — HAPPY PARADISE
CAMOMILA — PAGARÁ — JAYAMA
DANCING LIGHT — QUEEN'S FAVOURITE — BEL
GUAPO — XIRLUMINY — GALACTATO
FLIC — GUANO — CONTE BLEU
SUMMERHILL — MACORE — BARODIN
BEBEL KID — ÍDOLO — PIXINGUINHA
GREEN RIVER — PERNAMBUCO — HEDJAZ

CAMPEONATO DOS JORNALEIROS

Em quatro jogos, 21 tentos marcados

Com inteiro êxito foi realizada a primeira rodada do III Campeonato de Futebol dos Jornaleiros da temporada de 1975, uma promoção de LUTA DEMOCRÁTICA, sob o patrocínio da Grande Rio Caderneta de Poupança e o apoio do Sindicato dos Vendedores de Jornais e Revistas do Estado do Rio de Janeiro, que apresentou os seguintes resultados:

Tijuca 2 x Copacabana II 0; Copacabana I 1 x Madureira 1; Itaú 6 x Duque de Caxias 4; e Linha Auxiliar 6 x Distribuidora Tupi 1.

Com estes resultados, a colocação dos disputantes é a seguinte: 1.º) Tijuca, Itaú e Linha Auxiliar, sem ponto perdido; 2.º) Copacabana I e Madureira, com 1; 3.º) Copacabana II, Duque de Caxias e Distribuidora Tupi, com 2.

●

A PRÓXIMA RODADA — A rodada n.º 2, deste primeiro turno de classificação, vai apresentar os seguintes jogos:

Domingo, dia 7 de setembro, na praça de esportes do Mavilis F.C., à Rua Carlos Seidl, no Caju: Copacabana I x Copacabana II; dia 8 de setembro, segunda-feira: na praça de esportes do Mavilis F.C., à Rua Carlos Seidl, no Caju: Tijuca x Madureira; na praça de esportes do Brasil Novo A.C., à Rua D. Clara, em Madureira: Linha Auxiliar x Duque de Caxias; no estádio municipal de Duque de Caxias: Distribuidora Tupi x Itaú.

●

21 TENTOS MARCADOS — Nesta primeira rodada, em quatro jogos, foram assinalados 21 tentos, e os artilheiros já começam a despontar. Liderando o pelotão da artilharia, temos: Paulo César (Linha Auxiliar) e Paulo Roberto (Itaú), com 3 tentos cada um; em segundo: Sílvio de Paula (Duque de Caxias), com 2; e em terceiro: Luís Freitas (Copa I), Romão (Madureira), Gercino (Tijuca), Pietro (Tijuca), Sérgio Mota (D. Tupi), Erick Borba (Linha Auxiliar), Jorge Napoleão (Linha Auxiliar), Eduardo (Linha Auxiliar), Evandro (Itaú), Vasques (Itaú), Luís Carlos (Duque de Caxias) e Ademar (Duque de Caxias), com 1 cada.

Como artilheiro negativo, isto é, marcou contra suas próprias redes, o atleta Antônio Carlos, do Duque de Caxias, que marcou em favor da representação do Itaú.

●

GOLEIROS VAZADOS — Os goleiros menos vazados são: 1.º) Antônio Carlos Panaro (Tijuca), 0; 2.º) Luís Carlos Alves (Copa I), Abraão Antônio (Madureira) e Gérson (Distribuidora Tupi), com 1; 3.º) Roberto Puzone (Copacabana II), com 2; 4.º) Joel Rodrigues (Itaú), com 4; e em 5.º) Paulo Roberto (Duque de Caxias) e Gérson (Linha Auxiliar), com 6.

●

DO REGULAMENTO — Durante as partidas só podem ser feitas 5 (cinco) substituições, em qualquer tempo de jogo. Neste número, que é o máximo de substituição, já está incluído o goleiro.

O atleta expulso de campo numa partida, sob qualquer motivo, está suspenso por 1 jogo automaticamente.

Toda partida tem 30 minutos de tolerância para seu início. Se está marcada para às 15h30min, no máximo até às 16 horas terá que ser iniciada, com as equipes já prontas, isto é, súmulas assinadas e convenientemente uniformizadas (calção, camisa, meias e chuteiras).

ÔNIBUS ENTRE RIO-NITERÓI: LIGAÇÃO DE NOVAS LINHAS

Tendo como objetivo fornecer dados à Secretaria de Transportes, o secretário, dependendo da pesquisa sobre o transporte hidroviário, sistema de ligação por barcas, transporte de ônibus e sua integração futura com o metrô, estudará a possibilidade da implantação de linhas de ônibus entre a zona Sul do Rio e a zona sul de Niterói. Ao prestar informação ontem, no Palácio Guanabara, o secretário esclareceu que a pesquisa será de suma importância, visto colher subsídios para a elaboração de um estudo da linha 2 do metrô, que vai até Niterói, e do seu eventual prolongamento até Alcântara, no sistema pré-metrô. Quanto à dinamização do serviço de aerobarcos, informou que esse tipo de embarcação não é visto como solução para o transporte em massa, por ser bem mais caro, como também pelo número reduzido de passageiros que transporta. Disse também que a solução adequada para este problema ainda é as grandes embarcações que, além de transportar um grande número de usuários, oferece condições de tarifas bem baixas.

Ensaio de bloco foi zorra total

Foi uma "Zorra Total", o primeiro ensaio geral do Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco os Novos Teimosos, realizado ontem na Sede dos Embaixadores, Rua Riachuelo, 373, que transcorreu num ambiente de muito samba e muita alegria. A nova Diretoria do bloco, tendo à frente como presidente o popular Bené, e demais diretores Pedrinho, Botafogo, Orlindo, Fernando, Miro, Charles, continuará a promover estes ensaios todas as terças-feiras, a partir das 21 horas, neste mesmo clube. A diretoria também convida para a suculenta macarronada a ser servida no dia 13, a partir das 13 horas, e para a posse da nova diretoria.

DR. JOÃO PAULO ALSINA CONCEIÇÃO
(MÉDICO)
Consultório: Largo do Machado, 11 — Sala 201
Tel.: 245-1797
HORÁRIO:
Terças e Quintas das 18 às 20h30min

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de dez (10) dias na forma abaixo:

O DOUTOR RALPH LOPES PINHEIRO, Juiz Titular da Terceira Vara Cível do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo ficam citados ENILDA MARIA CALADO PEREIRA, SAULO BATISTA CALADO E S/ MULHER, que se encontram em local incerto e não sabido, para no prazo de vinte e quatro horas pagarem a importância de Cr$ 30.316,00 e acrescidos, ou nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem para garantia dos aludidos principal e acrescidos. Ficando citados outrossim, para no prazo de 10 dias oferecerem a defesa que tiverem em virtude de ação EXECUTIVA que lhe move LETRA S/A, ciente de que este Juízo e Cartório funcionam Av. Erasmo Braga n.º 115, sala 301-B, ficando citados finalmente, para todos os termos da presente ação, tudo na conformidade das peças adiante transcritas: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível. LETRA S/A - CREDITO IMOBILIARIO, com sede nesta Cidade na Rua da Assembléia n.º 40-B por seu bastante procurador (doc. 1), vem à presença de V. Exa. para, com base na Lei n.º 5741 de 1.º de dezembro de 1971, publicada no "D.O." da União de 2.12.71, pág. 9836, propor a presente AÇÃO EXECUTIVA contra ENILDA MARIA CALADO PEREIRA, solteira, maior, comerciária, C.P.F. n.º 361313137 e SAULO BATISTA CALADO PEREIRA, brasileiro, militar, e S/ Mulher DAISY REGINA DA SILVA PEREIRA, do lar, brasileira, ambos inscritos no C.P.F. n.º 138530797, todos com endereço à Rua Silva Teles n.º 37, apto. 102, pelos motivos que passa a expor: 1) A Suplicante concedeu aos (a) suplicados (a) um financiamento de Cr$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros) tudo na conformidade com o(s) contrato(s) de mútuo(s) com pacto(s) adjeto(s) de hipoteca(s) devidamente transcrito(s) no 10.º Ofício de Registro Geral de Imóveis desta Cidade livro 3-AO fls. 22 sob n.º 36404 (doc. 2) digo doc. 2 em 13.3.74. De conformidade com o disposto na cláusula 2.ª do referido contrato, o(s) Suplicado(s) deram, à Suplicante em primeira e especial hipoteca o imóvel localizado na Rua Silva Teles n.º 37, apto. 102, nesta Cidade. 3) Consoante prescreveu cláusula do contrato padrão, que faz parte integrante e complementar daquele mencionado instrumento particular, a dívida vencer-se-ia antecipadamente podendo a Suplicante exigir o seu pronto pagamento acrescido dos acessórios, juros, multa contratual e honorários advocatícios, se ocorresse infração contratual e ainda se a dívida não fosse liquidada na forma e condições ajustadas. (O) Suplicante deixou de pagar as prestações pactuais desde janeiro de 1974 até à presente data, num total de Cr$ 30.316,09 (vinte mil trezentos e dezesseis cruzeiros e nove centavos). Como prova o Aviso em anexo dirigido ao Suplicado marido (doc. 3). O saldo devedor, até o dia de hoje atinge o valor de Cr$ 124.693,38 (cento e vinte quatro mil, seiscentos e noventa e três cruzeiros e trinta e oito centavos). Ante todo o exposto e fazendo anexar à presente que vai em 3 (três) vias, o título da dívida devidamente registrado com a indicação do valor das prestações e do saldo devedor e finalmente, o documento que representa à cópia dos avisos como expressamente, determinam os incisos I, II, III e IV do art. 2.º da Lei 5.741 a Suplicante com fundamento nesse mesmo diploma legal e no art. 836 do Código Civil, vem propor contra o Suplicado(s) a presente ação executiva requerendo se digne V. Exa. determinar a sua citação para que paguem as prestações no montante de Cr$ 30.316,09 (vinte mil, trezentos e dezesseis cruzeiros e nove centavos) e acréscimos ou depositem o saldo devedor representados pela quantia de Cr$ 124.693,38 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e três mil, digo cruzeiros e trinta e oito centavos). Ante todo exposto e fazendo anexar à presente, que vai em 3 (três) vias, o título da dívida devidamente registrado com a indicação do valor das prestações e do saldo devedor, e finalmente o documento que representa à cópia dos avisos, como expressamente determinam os inclusos I, II, III e IV do art. 2.º da Lei 5.741, a Suplicante, com fundamento nesse mesmo diploma legal e no art. 836 do Código Civil, vem propor contra o(s) Suplicado(s) a presente ação executiva, requerendo se digne V. Exa. determinar a sua citação para que paguem as prestações no montante de .... Cr$ 20.316,09 (vinte mil, trezentos e dezesseis cruzeiros e nove centavos) e acréscimos ou depositem o saldo devedor representados pela quantia de Cr$ 124.693,38 (cento e vinte quatro mil, seiscentos e noventa e três cruzeiros e trinta e oito centavos) acrescidos de juros, multa e encargos contratuais, fiscais e honorários advocatícios no prazo de 24 horas, sob pena de ser penhorado o imóvel hipotecado, com a expedição do competente mandado de desocupação contra quem nele estiver residindo e a sua venda, por preço não inferior ao saldo devedor e adjudicando-se de pleno, o imóvel à Suplicante, na hipótese do art. 7.º da Lei n.º 5741. Protestando por todo o gênero de provas em direito admitidos e dando à presente o valor de Cr$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros) para efeito de taxa judiciária. Pede e espera Justiça. Rio de Janeiro, 21 de julho de 1975. (as) Dr. Salim Salomão OAB-GB 8.702. PETIÇÃO DE FLS. 23: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara Cível. LETRA S/A - CREDITO IMOBILIÁRIO, nos autos da Ação Executiva que move contra ENILDA MARIA CALADO PEREIRA E OUTROS, vem mui respeitosamente, requerer a V. Exa. a expedição de Editais de citação tendo em vista a informação do Sr. Oficial de Justiça de fls. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1975. (as) Salim Salomão, OAB-GB 8.702. DESPACHO DE FLS VINTE E QUATRO: Expeça-se Edital. Prazo de 10 dias. Rio, 18.8.1975. (as) Carlos Antonio dos Santos, digo Carlos Antonio dos Santos, Juiz em Exercício. E para constar os fins de direito foram publicado e afixados os presentes Editais que serão publicados e colocados em lugar do costume na forma da lei. Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos primeiros dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ZELIA DA GUIA GONÇALVES VERONA, Escrevente, o datilografei. E eu, ARTHUR FERREIRA CAVALCANTE, Escrivão, subscrevi. (as) RALPH LOPES PINHEIRO, Juiz de Direito. — Está conforme. (as) o Escrivão — Arthur Ferreira Cavalcante. (P.J. 387)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURO JUNQUEIRA BASTOS, Juiz de Direito da Sétima Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por seu intermédio, se NOTIFICA MAGNO COSTA, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos da notificação judicial que contra ele requer ADOLPHO CHVAICER e s/m, com o prazo de 20 (vinte) dias, por todos os termos das peças adiante bem e fielmente transcritas. INICIAL DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. ADOLPHO CHVAICER, engenheiro, e sua mulher Mina Weisberg Chvaicer, do lar, brasileiros, residentes à Rua Júlio de Castilho, n.º 58, apto. 302, vêm promover interpelação contra Néa Maria Mota Costa, brasileira, casada, industriária (funcionária da Petrobrás), residente à Rua Fábio da Luz, n.º 460, apto. 401 e seu marido Magno Costa, brasileiro, técnico de eletricidade, o qual, segundo informações de sua esposa, se encontra em lugar incerto e não sabino, com fundamento nos artigos 867 e seguintes do Código de Processo Civil, expondo e requerendo a V. Exa. o seguinte: 1 — Os suplicantes por escritura do 9.º Ofício de Notas livro 1644, fls. 71v, de 13 de dezembro de 1972, prometeram vender à suplicada o apartamento do edifício que iriam construir à Rua Fábio da Luz, n.º 460 e correspondente a fração ideal de 43/906 do respectivo terreno, pelo preço e condições constantes da mesma escritura. Terminada a construção, o apartamento foi entregue à suplicado, lavrando-se, então, escritura de re-ratificação da anterior, no livro 2412, fls. 8v., de 14 de março de 1974, do 18.º Ofício de Notas (documentos anexos). 2 — A supda. encontra-se em débito com as prestações do preço vencidas em 20 de março, 20 de abril, 20 de maio e 20 de junho do corrente ano, no valor de Cr$ 1.258,14 cada uma, agora acrescidas dos juros de mora de 1% ao mês e multa, previstos nas citadas escrituras, sendo que a prestação a vencer-se em 20 de julho do corrente ano será reajustada, como prevêem aquelas escrituras. 3 — Assim, nos termos do ced, digo, nos termos do Decreto-Lei n.º 745, de 7 de agosto de 1969, promovem a presente notificação, requerendo a V. Exa. se digne determinar a intimação dos suplicados para que paguem o débito referido no prazo de 15 (quinze) dias, pena de serem considerados como constituídos em mora, facultando aos suplicantes as medidas também previstas para a hipótese, nas mesmas mencionadas escrituras e na Lei. 4 — Requerem, mais, que, feita a intimação, lhes sejam os autos entregues, nos termos do art. 872, do Código de Processo Civil, independente de traslado. Nestes termos, P. Deferimento, Rio de Janeiro, 3 de julho de 1975. (as.) Naum Frankenthal, adv. insc. O.A.B. n.º 340-A. DESPACHO DE FLS. 2/3: A. Complementada a taxa. Sim. Rio, 11 de setembro de 19, digo, Rio, 11 de julho de 1975. (as.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito. PETIÇÃO DE FLS. 22: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7a. Vara Cível. Adolpho Chvaicer, nos autos da interpelação que promove contra Néa Maria Mota Costa, vem requerer a V. Exa. se digne determinar a juntada do comprovante do recolhimento da taxa Judiciária. Nestes termos, P. Deferimento, Rio de Janeiro, 15 de julho de 1975. (as.) Naum Frankenthal, O.A.B. n.º 340-A. DESPACHO DE FLS. 24: Afirmada a ausência, notifique-se o segundo requerido por edital, prazo de 20 (vinte) dias. Rio, 28 de julho de 1975. (as.) Mauro Junqueira Bastos — Juiz de Direito. CERTIDÃO DE FLS. 28v.: Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado anexo, me dirigi à Rua Fábio da Luz, n.º 460, onde fui informado pelo porteiro do edifício, Sr. Ivan do Carmo de Oliveira, de que, no apto. n.º 401, do prédio somente residia D. Néa em companhia de seu filho e que, trabalhando ali há mais de ano, não chegou a conhecer o Sr. Magno Costa. Prosseguindo, dirigi-me ao apto. 401 e, ali preenchidas as formalidades legais, notifiquei por todo o teor do mandado e petição inicial, a Néa Maria Mota Costa, que recebeu a contrafé e exarou o seu ciente, ratificando a informação do porteiro quanto ao seu marido Magno Costa, dizendo não saber de seu paradeiro, razão pela qual não me foi possível notificá-lo. O referido é verdade e dou fé. Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1975, (as.) Saulo Cesar de Carvalho, Oficial de Justiça. E, assim, para que chegue ao conhecimento do mencionado requerido, expediu-se o presente edital, o qual será devidamente afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga, n.º 115, 3.º andar, Corredor B, Conjunto 307, e publicado no órgão oficial e na imprensa local, como de praxe, ficando ele ciente de todos os seus termos e, portanto, regularmente notificado, de acordo e para os efeitos prescritos na Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, o subscrevo. (as.) Mauro Junqueira Bastos — Juiz de Direito. Está conforme: (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão. Ultima folha do edital de notificação extraído dos autos da notificação requerida por Adolpho Chvaicer e s/m contra Néa Maria Mota Costa — Proc. 81.311. (RB-3396)

REDUTO DOS VETERANOS

IRINEU MEDEIROS

LARANJEIRAS NO CAMINHO DO SÃO JORGE

O G.E. São Jorge, atual líder invicto, juntamente com o Everest A.C., do primeiro turno de classificação do XII Campeonato de Veteranos da temporada de 1975, ainda tem dois compromissos a saldar. Neste domingo, 7, enfrenta a representação do Laranjeiras F.C. e no dia 14 o Unidos do Sampaio F.C., enquanto a representação de Inhaúma encerrou seus compromissos.

Como se vê, em posição privilegiada, o Everest A.C. aguarda apenas um tropeço do G.E. São Jorge, ou contra o Laranjeiras ou com o Unidos do Sampaio, bastando apenas um empate para o Everest A.C. comemorar o título deste primeiro turno.

Já neste domingo, o São Jorge tem que enfrentar o Laranjeiras F.C. na praça de esportes do Everest A.C., em Inhaúma, e a dupla Maninho—Renato já sabe que vai ter contra a torcida da casa, interessada num tropeço de seu clube.

Se a vitória pender para o lado do São Jorge, o grupo Didi—Edson e companhia estarão no próximo domingo, dia 14, lá no estádio do E.C. Nova Cidade, torcendo para que o Unidos do Sampaio F.C. tire pelo menos um ponto da moçada de Quintino Bocaiúva. Caso contrário, isto é, o G.E. São Jorge passando ileso pelos seus dois adversários, aí então teremos no dia 21, a decisão do título do primeiro turno entre Everest A.C. x G.E. São Jorge, ambos na frente da tabela com 3 pontos perdidos e invictos.

* * *

FALTAM 3 JOGOS — Para encerrar-se o primeiro turno de classificação do XII Campeonato de Veteranos da temporada de 1975, faltam apenas três jogos, que são os seguintes: domingo, dia 7 de setembro: G.E. São Jorge x Laranjeiras F.C., no campo do Everest A.C., em Inhaúma; Fazenda F.C. x Unidos do Sampaio F.C., no campo do Fazenda F.C., em Vila Rosali, São João de Meriti. Dia 14 de setembro, domingo: G.E. São Jorge x Unidos do Sampaio F.C., no campo do E.C. Nova Cidade, em Nilópolis.

Computados todos os resultados verificados neste primeiro turno, a classificação dos disputantes é a seguinte:

1.º) líderes invictos: Everest A.C. e G.E. São Jorge, com 3 pontos perdidos; 2.º) E.C. Nova Cidade, Fazenda F.C. e Mocidade F.C., com 5 pontos perdidos; 3.º) Unidos do Sampaio F.C., com 10; 4.º) 24 de Maio F.C., com 11; 5.º) Laranjeiras, com 12. Desclassificados: Olaria A.C. e Cedag.

* * *

ATENÇÃO: MOCIDADE F.C. 2 x 24 de Maio 0 — Eis a súmula do jogo: gols do Mocidade: n.ºs 10 e 5. Declarações do árbitro: "Declaro para os devidos fins que na equipe do 24 de Maio só assinaram 7 (sete) atletas e o Mocidade 10 (dez), e aos 15 (quinze) minutos da etapa inicial, um atleta do 24 de Maio contundiu-se e não teve condições de retornar ao gramado, ficando este clube com número ilegal de jogadores em campo, e após aguardar o tempo regulamentar para que completasse seu quadro, dei por terminada a sucinta partida, quando o marcador era de 2 a 0 em favor do Mocidade. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1975. O árbitro: Geraldo de Oliveira, e auxiliares de árbitros: Raimundo Lima Neto e Antônio (ilegível)".

ATENÇÃO, senhores dirigentes e representantes dos veteranos: esta súmula, que está em poder do Departamento Técnico do Campeonato de Veteranos, é uma PIADA. 1.º o jogo não foi realizado; 2.º) dirigentes dos dois clubes, em virtude do 24 de Maio F.C. ter chegado com atraso, e conseqüentemente não havendo a partida, dirigiram-se para a praça de esportes do E.C. Nova Cidade, onde estava sendo realizado o encontro Everest A.C. x E.C. Nova Cidade; 3.º) os próprios dirigentes dos dois clubes anunciaram o resultado da partida, ou seja, W x 0 para o Mocidade F.C. Daí, urge que se tome uma providência. Com a palavra o presidente, dr. Otávio da Silva Marques.

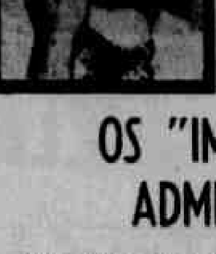

espaço LIVRE

LAÍS COSTA VELHO

OS "IMORTAIS" DA ADMINISTRAÇÃO

Com 35 de suas 40 vagas já ocupadas pelos mais importantes e representativos profissionais da Administração no País, e entre eles três atuais ministros de Estado e diversas personalidades ligadas diretamente ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal, foi oficialmente instalada com sessão solene na Fundação Getúlio Vargas, no Rio, a Academia Brasileira de Ciência da Administração. Sua primeira diretoria, empossada na ocasião, é presidida pelo ex-ministro do Planejamento, Sr. Hélio Beltrão, e entre os ocupantes de suas 40 cadeiras se encontram três ministros de Estado, Mário Henrique Simonsen, da Fazenda; Nascimento Silva, da Previdência Social, e Reis Veloso, ministro-chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, além de diretores, professores e técnicos do IBAM, como Luís Simões Lopes, Diogo Lordelo de Melo e Beatriz Marques de Souza Wahrlich. A Academia Brasileira de Ciência da Administração começou a ser formada em 20 de julho de 1973, por iniciativa de 18 personalidades da Administração Pública e Privada. Segundo as palavras de um de seus idealizadores, Enor de Almeida Carneiro, ela surgiu com a necessidade de se formar uma sociedade que congregasse profissionais da Administração, em busca de uma consciência qualitativa no desempenho da profissão. Para pertencer à Academia é exigido, além da necessário indicação de pelo menos 10 acadêmicos, ter um mínimo de 15 anos de militância na profissão, idoneidade incontestável e ser autor de publicações sobre o tema administrativo. Das 40 cadeiras da Academia Brasileira de Ciência da Administração, existem ainda cinco a serem preenchidas pelo sistema de voto secreto e epistolar, após a apresentação formal dos candidatos.

Pela ordem de numeração das cadeiras, os primeiros 35 "imortais" da Academia Brasileira de Ciência da Administração são: Hélio Beltrão, Vagner Estelita Campos, Enor de Almeida Carneiro, Silvério Manoel Correa, Albino Nogueira de Faria, Jorge Oscar de Melo Flores, Iberê Gilson, Joaquim Caetano Gentil Neto, Geraldo José Luís, João Bosco Lodi, Luís Carlos Mancini, Diogo Lordelo de Melo, Antônio Garcia Miranda Neto, Flávio Peixoto Nogueira, Antônio Fonseca Pimentel, Flávio Penteado de Sampaio, Fany Malin Tchaikovki, Astério Dardeau Vieira, Beatriz Marques de Souza Wahrlich, Mário Henrique Simonsen, Luís Simões Lopes, João Carlos Vital, César Reis Cantanheda e Almeida, Benedito Silva, Cleanto de Paiva Leite, Tomás de Vila Nova Monteiro Lopes, Newton Tornaghi, Paulo Novaes, José Rodrigues de Sena, Luís Gonzaga do Nascimento e Silva, Arízio de Viana, Carlos José Malferrari, Alexandre Morgado Matos, Sebastião de Sant'Ana e Silva e João Paulo dos Reis Veloso.

● As Regiões Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste foram as que forneceram subsídios ao IBGE para o "Inquérito Nacional de Preços" (Gêneros Alimentícios e Artigos do Vestuário — abril e maio de 1975) agora lançados em todo o Brasil. A pesquisa é referente a abril e maio de 1975 e espelhou-se em 54 gêneros alimentícios e 18 artigos de vestuário, mantendo-se como informadoras as firmas constantes do grupo selecionado pelos pesquisadores do IBGE.

● Na Feira do Livro, que se realiza em Frankfurt no período de 9 a 14 de outubro próximo, haverá um lugar especial para livros sobre a mulher.

● O prefeito de Guarapari, Sr. Hugo Borges, e o secretário de Turismo, Sr. Hugo Borges Filho, promovem dias 19, 20 e 21 de setembro a festa de Guarapari com diversas atrações, como campeonato de "snipe", corridas de "motocross", bicicleta, "shows" de automóveis e artistas populares.

● O presidente da recém-criada Organização Mundial de Turismo, Lopes Henares, confirmou a sua participação no III Congresso Brasileiro de Agências de Viagens, que será realizado em Porto Alegre, de 2 a 5 de setembro.

● O ministro Euclides Quandt de Oliveira afirmou que a "comunicação de massa é fator-chave no processo de conscientização geral em um país em desenvolvimento" e salientou ser necessário e urgente "que sejam somados esforços sistemáticos, adequados e organizados na formulação de políticas de comunicação". O pronunciamento do ministro foi no Seminário Latino-Americano de Comunicação, reunindo especialistas latino-americanos e da Unesco, na Universidade de Brasília.

● Curso de atualização em Pediatria estará sendo ministrado até 29 de setembro, no Hospital do Andaraí, do INPS.

● O balé russo Berioska vai apresentar-se em Brasília dia 19 a 21 de setembro.

● A sede do VII Congresso Internacional de Cirurgia Plástica, que terá lugar em 1979, será no Brasil.

● O presidente Geisel nomeou os embaixadores Carlos dos Santos Veras para o Quênia e Marcos Antônio Coimbra para a Costa do Marfim, cumulativamente com Serra Leoa.

● Fernando de Carvalho, presidente da Bolsa de Valores do Rio, foi eleito para a presidência da Federação Ibero-Americana de Bolsas. Sua posse está marcada para o dia 24 de novembro, na cidade do México.

● Augusto Corrêa Pinto, diretor cultural da Casa do Pará, é o diretor do recém-criado Núcleo de Promoção Cultural e Turismo do Pará, no Rio.

● O Colégio Luso Carioca, de Bonsucesso, completando 42 anos de fundação.

Prefeitos Denoziro Afonso, de São João de Meriti e Simão Sessin, de Nilópolis. A Baixada em festa.
(Foto de Adérito)

Praianinha
Conhaque de Alcatrão de
SÃO JOÃO DA BARRA
apresentam

BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

★ É AMANHÃ a noitada inaugural da XII Taça Gerdal Bóscoli com Vasco x Botafogo (20h15m) e Flamengo x Municipal (21h30m), tendo como local o ginásio neutro do Tijuca, com ingresso a Cr$ 10,00 para o público e Cr$ 5,0 para atleta.

★ HISTÓRIA deste sensacional apertivo do campeonato máximo do Rio-75 nós contaremos na coluna "Basquetebol em Foco", edição de amanhã, para os caros leitores de LD.

★ ABRIU O LIVRO — Norminha, estrela da seleção do Brasil, foi franca ao nosso confrade José Góes, em São Paulo: "Voltei à seleção porque atenderam ao meu apelo em favor das cestobolistas. Era preciso resolver os problemas das convocadas para um selecionado, pois quando a gente volta perde o emprego, aulas não são abonadas, perde dinheiro, fica-se mendigando para receber salário, sofre ameaça de exoneração, enfim, uma porção de coisas. Uma atleta quando viaja tem estes problemas e vive um terrível drama íntimo. Sempre deixaram para a última hora e não resolviam nada. Parece que agora estão dispostos a solucionar os problemas da atleta e por isso voltei. Mais pelas minhas companheiras do que por mim mesma, que tenho 15 anos de basquete e estou na fase de "pendurar os tênis".

★ OPINIÃO do técnico de nossa seleção Valdir Pagã: "Um selecionado sem Norminha não é um selecionado. Mesmo no banco sem jogar ela é útil à seleção brasileira."

★ TREINANDO — O selecionado de estrelas continua concentrado e treinando em Bertioga, colônia de férias (Santos), com vistas ao mundial de Cáli e panamericano do México.

★ GUILHERME Borges Franco, 38 anos (17-11-1936), professor de educação física, técnico diplomado pela Escola Nacional de Educação Física e Desportos da Universidade do Brasil (65), indagado sobre se o Mackenzie teria êxito no campeonato da primeira divisão (agora também dirigido por ele), não pensou muito para responder: "Sinceramente, acredito que meu clube, dentro de suas possibilidades técnicas, fará muito boa apresentação e até surpreender muita gente boa."

★ DETALHES — Guilherme é casado com dona Maria Regina, que é sua maior fã, apoiando-o totalmente no basquetebol, não obstante reclamar de suas constantes viagens. Mônica (11 anos) e Cláudia (8 anos) são os tesouros de sua mansão na Barra da Tijuca. Disse-nos que gostaria, imensamente, que elas praticassem esporte, de preferência a natação. "Basquetebol, não, por se tratar de um esporte muito viril."

★ EMPIRISMO, JAMAIS! — Você é favorável ou contra o técnico não diplomado? — indagamos. Resposta foi em cima: "Diploma não dá capacidade a ninguém, mas a legalidade de um fato. As portas das universidades estão abertas para todos, portanto, não estamos mais no tempo do empirismo."

★ LANCE-LIVRE — Neste sábado, dia 6, teremos no ginásio do Tijuca o Torneio de Lance-Livre Juvesil que promete ser dos mais sencionais. O título individual está em poder de Noli Júnior, do Mackenzie, que no ano passado converteu 19 em 20 arremessos. O importante e útil torneio começará às 17 horas e o ingresso será grátis.

★ JOGOS — Após a realização do Torneio de Lance-Livre serão realizados os cotejos entre Tijuca x Grajaú C.C., transferidos de quarta-feira última de comum acordo e referentes à terceira rodada do returno dos campeonatos infanto-juvenil e juvenil.

★ MINI — Neste domingo não haverá jogos pelo campeonato infantil, mas pelo de mini (10 a 12 anos) teremos: Riachuelo x Mackenzie (Rua Marechal Bitencourt) e Fluminense x Flamengo (Laranjeiras). Os prélios começarão às 9 horas, sem preliminar e com ingresso grátis.

A medicina esportiva e o futebol

Dr. Paulo de São Tiago

ANÁLISE DO TORCEDOR — Num jogo de futebol, principalmente entre os clubes de grande categoria, há sempre um mundo de gente torcendo para o "seu" time. Até aí, "morreu o Neves ...". Mas vejam onde pretendemos chegar: *cessidade incontrolável de explicar as derrotas* e. *cessidade incontrolável de explicar as derrotas* e em geral, *culpando alguém pelo insucesso* ... Ninguém escapa — desde o presidente do clube até o roupeiro, *alguém tem que ser responsável pelas derrotas!* Invariavelmente! Quando acaba um jogo, vamos supor com o resultado de 3 a 1, os chamados "comentaristas" aparecem assim: "agora, fulano vai explicar *porquê*" o Vasco ou o Flamengo, ou o Fluminense, seja qual for o perdedor, "vai explicar *porquê*" perdeu de 3 a 1. É justamente neste exato momento que eu, pessoalmente, costumo desligar o rádio! Sim, meus caros leitores, porque a única explicação cabível, num caso destes, seria esta: o Vasco fez 3 gols e o adversário fez apenas 1. Acabou-se! Não há mais o que dizer, a não ser para justificar a existência dos comentaristas. É um ganha-pão como outro qualquer. Mas a mim, não me pegam. É dose para leão, principalmente porque hoje em dia, joga-se de manhã, de tarde e de noite — no mesmo dia e em vários pontos do País! Enquanto os derrotados lastimam o resultado adverso, os vitoriosos torcedores felizes, porque no momento seguinte podem enfrentar os seus companheiros de repartição de cabeça erguida, ficam, comemorando a vitória, achando sempre que o presidente do clube, o resto do pessoal, os jogadores e o roupeiro, são os "maiores do mundo"! Caso contrário, se o perdedor é o ganhador, tudo acontece de novo, do mesmo jeito, com a única diferença de que "os culpados", desta vez, serão procurados do lado oposto! E embora os jogos se sucedam, com uma freqüência cada vez maior, colocando os torcedores em situação de já não terem muito tempo para apontar quem são "os maiores" e quem são "os culpados", todos se esquecem que através os torneios e campeonatos, os clubes perdem, empatam ou ganham, porque aconteceu que o "juiz roubou", deixou de dar uma penalidade máxima, o "montinho artilheiro" botou a bola dentro do gol, iludindo completamente o goleiro, uma bola bateu na trave e entrou, a outra bateu na trave e saiu, enfim, uma série de circunstâncias imprevisíveis, mas quase sempre presentes, constroem impiedosamente os placares! E no final de 400 jogos, o campeão será talvez campeão por pênaltis, ou por diferenças de gols — diferença esta que ainda é suficientemente pequena para mostrar que *todos os grandes clubes são iguais*, mas que a paixão clubística será para sempre eterna!

FLA COMPRA CAIO E PODE TER PAULO CÉSAR DO INTER

O presidente Hélio Maurício, do Flamengo, acertou ontem com o presidente Wilson Carvalhal, do América, a compra de Caio por 150 mil cruzeiros à vista, comprometendo-se a pagar os 15% a que tem direito o jogador.

Uma outra contratação sensacional poderá acontecer ainda este ano: Paulo César, médio titular apoiador do Internacional de Porto Alegre, que não pretende mesmo negociar para o time da Gávea o passe de Falcão.

DESISTIU

O Flamengo acertou apenas a transferência de Caio, que já está treinando na Gávea, porque achou caro demais pagar 1 milhão e 200 mil pelos passes de Edu e Tadeu, ambos inicialmente cogitados.

No que diz respeito a Falcão e Luís, do Internacional, o presidente Hélio Maurício soube ontem que o presidente Eraldo Herman, do Internacional, não admite vender o primeiro. Como Luís vai completar 30 anos em dezembro, o dirigente rubronegro acha temerário investir nele.

Mas em contrapartida já ficou mais ou menos acertado que no fim do Brasileirão o médio apoiador Paulo César, titular do time colorado, poderá tomar o rumo da Gávea, pois o juvenil Batista será promovido e formará ala com Falcão.

ZAGALO TESTA MARINHO E WENDELL NO COLETIVO

Marinho será testado hoje por Zagalo durante o coletivo que os alvinegros farão à tarde em General Severiano. Se nada sentir e suportar bem o exercício, Marinho terá confirmada a sua escalação para o jogo com o Corintians, domingo, no Morumbi.

Outro que será bastante exigido logo mais é Wendel, cujo reaparecimento também está sendo admitido por Zagalo, que já sabe ser difícil contar com Nílson, cujas condições não são boas.

Em princípio a equipe alvinegra deverá formar com Wendel; Miranda, Chiquinho, Artur e Marinho; Carlos Roberto, Ademir e Dirceu; Dílson, Fischer e Ézio.

Na tarde de ontem houve treino físico e técnico. Marinho movimentou-se e chutou com violência, sem nada sentir.

CLÁSSICOS REGIONAIS MOTIVAM APOSTADORES

CEF – Caixa Econômica Federal
Loteria Esportiva
CONCURSO TESTE DE 06 e 07/09/75
Confira seu cartão, para não ser prejudicado. Verifique se o revendedor colocou o n.º do seu cartão no volante.
Nome: LUTA DEMOCRÁTICA
Endereço: REDAÇÃO - ESPORTES
N.º DO CARTÃO
TESTE 251
A PÁTRIA É A UNIÃO DE TODOS

NÚMERO DE APOSTAS 108 × 1,50 = A PAGAR CR$ 162,00

ORDEM	CLUBE 1	EMPATE X	CLUBE 2	PROGNÓSTICO DUPLO	PROGNÓSTICO TRIPLO
1	Internacional (RS)		Grêmio (RS)		
2	Bahia (BA)		Vitória (BA)		
3	Desportiva (ES)		Port. Desportos (SP)		
4	Comercial (MT)		Fluminense (RJ)		
5	Tiradentes (PI)		Moto Clube (MA)		
6	América (MG)		Rio Negro (AM)		X
7	Náutico (PE)		Goiânia (GO)		
8	Nacional (AM)		América (RJ)	X	
9	Coritiba (PR)		Guarani (SP)		
10	Santos (SP)		C. S. Alagoano (AL)	X	
11	Remo (PA)		Paissandu (PA)		
12	Corintians (SP)		Botafogo (RJ)		X
13	Flamengo (RJ)		Vasco (RJ)		X

A presença de quatro clássicos regionais valendo pela Copa Brasil está motivando ainda mais o público apostador da Loteria Esportiva em seu teste 251. A previsão dos revendedores é de que hoje, quinta-feira, último dia de apostas, será grande a afluência dos apostadores às casas lotéricas. As lojas funcionarão até às 22 horas, exceção a Belém, capital do Pará, que terá o final das apostas ao meio-dia.

Dois jogos estão marcados para sábado: 6 — América MG x Rio Negro, no Mineirão, às 21 horas, e o 10 — Santos x C.S. Alagoano, na Vila Belmiro, às 21 horas. Os demais ficam mantidos para domingo.

AS ÚLTIMAS DO TESTE

1 — INTERNACIONAL X GRÊMIO — BEIRA RIO — O Internacional em jogos da Loteria Esportiva não perdeu para o Grêmio. Figueiroa volta no Inter e o Grêmio não terá Iura, com problemas psicológicos. No último jogo: zero a zero.

2 — BAHIA X VITÓRIA — FONTE NOVA — O empate tem caracterizado o "clássico" BA-VI. O Bahia com a volta de Beijoca ganha mais força no ataque. O Vitória, com Tim como técnico, parte para a reabilitação e tentar o primeiro triunfo na Copa Brasil. No último jogo: zero a zero.

3 — DESPORTIVA X PORT. DESPORTOS — VITÓRIA — A Desportiva ainda não venceu nenhum jogo. Vai modificado, diz Paulo Emílio, e com força total no ataque. A Portuguesa vem de derrota para o Inter e time grande não pode perder dois jogos seguidos. No último jogo: 1 a 1.

4 — COMERCIAL X FLUMINENSE — CAMPO GRANDE — O Comercial é um dos primeiros da sua chave. Faz boa campanha e leva a vantagem de jogar dentro de casa. O Fluminense vem de golear o Atlético MG e com isso a rapaziada de Jair Rosa Pinto ficou motivada. No último jogo: Comercial 2 a 1.

5 — TIRADENTES X MOTO CLUBE — TERESINA — O Tiradentes é um time que quando joga dentro de casa dificilmente perde. Isto ficou comprovado no último jogo contra o América RJ. O Moto vai jogar cansado. Vem do Sul do País e isso pode prejudicar o rendimento do time. No último jogo: zero a zero.

6 — AMÉRICA MINEIRO X RIO NEGRO — MINEIRÃO — O América Mineiro não atravessa boa fase. O Rio Negro quando joga fora de casa se tranca na defesa e não vai vriar nesta partida. Lauro, que cumpriu suspensão automática, voltará à zaga central. No último jogo: América 2 a zero.

7 — NÁUTICO X GOIÂNIA — RECIFE — O Náutico continua invicto e vai querer mostrar toda a sua força contra o Goiânia, que não vai bem. Seu treinador, Gérson dos Santos, pediu reforços. Não foi atendido. A história não registra nenhum jogo entre os dois times.

8 — NACIONAL X AMÉRICA RJ — MANAUS — O Nacional está na vantagem por jogar em seu campo. O América, porém, dá muita sorte quando vai atuar em Manaus. No último jogo: 1 a 1.

9 — CORITIBA X GUARANI — CURITIBA — O time da casa melhorou depois da contratação de Paulinho Almeida, o técnico. Maizena, contundido, é desfalque, mas Luisinho joga bem pelo meio e Aladim corresponde na ponta-esquerda. O Guarani terá reforço no ataque com a volta de Sérgio Lima. No último jogo: Coritiba 1 a zero.

10 — SANTOS X C.S. ALAGOANO — VILA BELMIRO — O Santos não atravessa fase das melhores e o C.S. Alagoano é a grande surpresa do atual campeonato. Na Vila, o Santos não vai querer perder, pois muita coisa ruim poderá acontecer. Ferreti, dispensado do Santos, vai querer a forra. No último jogo: Santos 1 a zero.

11 — REMO X PAISSANDU — BELÉM — O Remo está bem melhor, mas este é o maior clássico da Amazônia. Há mais de dois anos que o Paissandu não consegue derrotar o Remo. João Avelino foi dispensado do Remo no ano passado e promete vingança. No último jogo: Remo 2 a 1.

12 — CORINTIANS X BOTAFOGO — MORUMBI — O Corintians está invicto. A exemplo do seu adversário, não jogará no meio da semana. O Botafogo pode jogar com o reforço de Wendel, no gol, Marinho, na zaga e Nílson, no ataque. Os três não jogaram contra o Cruzeiro. No último jogo: Botafogo 1 a zero.

13 — FLAMENGO X VASCO — MARACANÃ — Os próprios jogadores do Flamengo dizem que esta será a vez da forra dos resultados negativos no Campeonato Carioca. O Vasco vem do Nordeste com meio time quebrado. No último jogo: Vasco 1 a zero.

Congresso de cronistas esportivos

Contando com representantes de vários Estados e numa promoção da Associação Mineira de Cronistas Esportivos — AMCE — em combinação com a ABRACE — Associação Brasileira de Cronistas Esportivos — será iniciado sexta-feira, dia 5, o 2.º Congresso Brasileiro Extra de Cronistas Esportivos. O governador Aureliano Chave sfará pronunciamento na solenidade de abertura do Congresso. Vários temas de interesse da classe serão debatidos.

O presidente da AMCE, Afonso Celso Raso, confirmou que o jornalista Mauro Pinheiro, presidente da ABRACE, e o seu vice-presidente, Ricardo Serran, estarão presentes. Presidentes de entidades de classe dos Estados foram convidados.

A PROGRAMAÇÃO

Eis o programa do Congresso Brasileiro Extra de Cronistas Esportivos:

Sexta-feira, dia 5 — às 17 horas entrega de credenciais no Brasil Palace Hotel; às 20 horas — jantar de abertura oferecido pela Associação Comercial com discurso do governador Aureliano Chaves.

Sábado, dia 6 — às 8 horas, reunião plenária no Brasil Palace Hotel; 10 horas e 30 minutos, visita à FIAT, com almoço; às 14 horas, reunião plenária no Brasil Palace Hotel; 19 horas, visita à Toca da Raposa com jantar oferecido pelo Cruzeiro; às 21 horas, jogo América MG x Rio Negro.

S. Paulo invicto topa o Goiânia hoje no Morumbi

O São Paulo, um dos invictos do Campeonato Brasileiro, fará amanhã, quinta-feira, contra o Goiânia, de Goiás, a sua primeira partida em São Paulo e quer somar três pontos no jogo que será realizado às 21 horas no Morumbi, com arbitragem de Afonso Vitor de Oliveira, da Federação Paranaense, auxiliado por Rubens Paulis e Antônio Carlos Gomes.

Dos jogos que fez no Norte-Nordeste o São Paulo não perdeu nenhum, jogou quatro vezes, vencendo duas e empatando as outras duas, somando seis pontos ganhos e dois perdidos. Seu adversário tem apenas dois pontos ganhos: 2 a 1 no Ceub. Nos outros dois jogos que fez, perdeu: 1 a 0 para o Internacional e 3 a 1 para o Goiás. O São Paulo é da Série D e o Goiânia da C.

O técnico José Poy quer que o time jogue na frente, apesar de estar preocupado com a defesa, que em apenas dois jogos levou cinco gols. Mas seu ataque sempre garante a vtiória, tendo marcado, nos quatro jogos, oito gols. O São Paulo é o campeão paulista deste ano e seu adversário foi o segundo colocado no campeonato goiano.

Os times:

São Paulo — Valdir Peres; Nélson, Paranhos, Arlindo e Gilberto; Chicão, Pedro Rocha e Ademir; Terto, Murici e Serginho. Técnico — José Poy.

Goiânia — Nilson; René, Alemão, Roberto e Grilo; Zé Krol e Marco Antônio; Ulisses, Robertinho, Bill e Wilson Andrade. Técnico — Gérson dos Santos.

América tenta a primeira vitória contra o Atlético

O América Mineiro vai tentar hoje, às 21 horas, no Mineirão, a sua primeira vitória no Campeonato Brasileiro. Enfrentará o Atlético Mineiro, que na sua última partida foi goleado pelo Fluminense, do Rio por 5 a 2. O juiz será Hélio Cosso da Federação Mineira auxiliado por Ênio Lino Amorim e Édson Alcântara Amorim.

Os dois clubes estão na Série B: o América tem apenas um ponto ganho no empate, sem gols, com o Moto Clube, e seu adversário tem quatro com a vitória de 2 a 0 sobre o Guarani, somando três, e o empate com o Corintians de zero a zero. Na última vez que os dois times se enfrentaram — amistoso no dia 27 de julho no Mineirão — houve empate sem gols.

O Atlético tem dúvidas na lateral esquerda, entre Flávio e Silvestre. O primeiro não vem jogando bem e os torcedores estão pedindo a escalação de Silvestre. E isto poderá acontecer na partida de amanhã.

Os times:

Atlético — Careca; Getúlio, Márcio, Vantuir e Flávio (Silvestre); Vanderlei e Danival; Arlém, Campos, Paulo Isidoro e Romeu. Técnico — Telê Santana.

América — Jorge; Baiano, Vander, Cléber e Geraldo Galvão; Ionel, Afonsinho e Buglê; Vilfredo, João Ribeiro e Éder. Técnico — Paraguaio.